



# Jornal Oficial de Limeira

Sábado, 06 de Maio de 2023

[www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial](http://www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial)

Edição nº 6481

## SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Decretos	2
GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Leis	3
GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Leis Complementares	10
GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	42
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Atos Oficiais	43
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - Saneamento de Drenagem	45
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Vigilância Sanitária	46
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Central de Compras Judicializadas	56
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - Licenciamento	57
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - Casa dos Conselhos	58
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Expediente e Protocolo	63

## EXPEDIENTE

**JORNALISTA RESPONSÁVEL:** Carlos Chinellato – MTB: 21.895

**COMPOSIÇÃO:** Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias.

**DIAGRAMAÇÃO:** Hanuan Pablo Luiz Nunes

**CIRCULAÇÃO:** Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

**Prefeitura Municipal de Limeira**  
CNPJ: 45.132.495/0001-40  
Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP  
Telefone: (19) 3404-9600

## ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

DECRETO Nº 119, DE 4 DE MAIO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar diretrizes da Diária por Atividade Complementar – DAC, aplicável aos integrantes do quadro da Guarda Civil Municipal de Limeira;

CONSIDERANDO a necessidade de aumento do efetivo disponível dos Guardas Cívicos Municipais para atuação, em cooperação com as demais Forças de Segurança Pública do Município, na prevenção à violência e combate à criminalidade, sobretudo no resguardo dos próprios e instalações municipais e na segurança escolar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 928 de 26 de abril de 2023, o qual condiciona o implemento da DAC à autorização anual do Chefe do Poder Executivo Municipal, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, e

CONSIDERANDO, por derradeiro, disposição contida no artigo 2º da aduzida norma,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada, respeitadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras, para o exercício no corrente ano, a realização da Diária por Atividade Complementar aos servidores integrantes do quadro da Guarda Civil Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 928, de 26 de abril de 2023.

Art. 2º O valor de hora da Diária por Atividade Complementar - DAC, corresponderá a 1,2 (um vírgula dois) UFESP - Unidade Fiscal do Estado de São Paulo.

Art. 3º A DAC tem natureza indenizatória e não será incorporada aos vencimentos para nenhum efeito, bem como não será considerada para cálculo de quaisquer vantagens pecuniárias e sobre ela não incidirão os descontos previdenciários e os demais descontos decorrentes da natureza da verba.

Art. 4º Para fins de concessão da Diária por Atividade Complementar - DAC, a criação das vagas, as respectivas atividades a serem desenvolvidas e outros critérios a que serão submetidos os servidores, serão estabelecidos por meio de Portaria da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, publicada no Jornal Oficial do Município.

Parágrafo único. Caberá à Diretoria de Segurança Pública e Prevenção à Violência e ao Comando da Guarda Civil Municipal avaliar a quantidade necessária de efetivo para o desempenho da Diária por Atividade Complementar - DAC.

Art. 5º O acompanhamento e fiscalização da execução da Diária por Atividade Complementar - DAC será realizada pelo Comando da Guarda Civil Municipal de Limeira.

Parágrafo único. Para o pagamento da Diária por Atividade Complementar - DAC, caberá ao Comando da Guarda Civil Municipal atestar o número de horas despendidas pelo Guarda Civil Municipal, no exclusivo exercício da referida atividade complementar, encaminhando planilha circunstanciada à Diretoria de Administração e Planejamento.

Art. 6º As despesas decorrentes para implementação, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, suplementadas se necessário.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

**LEI N.º 6.883, DE 04 DE MAIO DE 2023.**  
**(Projeto de Lei nº 90/22, do Vereador Marco Antônio Xavier)**

**Perpetua o nome de Jean Michele Duarte Barsotti de Freitas na Rua Projetada três B (3) no loteamento denominado Colinas do Engenho II, no município de Limeira/SP.**

**Fl. 1**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ** saber que a Câmara Municipal de Limeira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica Perpetuado o nome Jean Michele Duarte Barsotti de Freitas em uma das ruas, praças ou logradouros no município de Limeira.

**Art. 2º** A Rua Projetada três B (3) no loteamento Jd. Colinas do Engenho II, passará a denominar-se: JEAN MICHELE DUARTE BARSOTTI DE FREITAS.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a presente Lei decorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**  
**Prefeito Municipal**

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**  
**Chefe de Gabinete**

**LEI N.º 6.884, DE 04 DE MAIO DE 2023.**  
**(Projeto de Lei nº 37/23, da Mesa Diretora)**

**Revoga a Lei nº 6.819, de 6 de outubro de 2022, e dá outras providências.**

**Fl. 1**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ** saber que a Câmara Municipal de Limeira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica revogada em todos os seus termos a Lei nº 6.819, de 6 de outubro de 2022.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**  
**Prefeito Municipal**

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**  
**Chefe de Gabinete**

**LEI N.º 6.885, DE 04 DE MAIO DE 2023.**  
(Projeto de Lei nº 27/23, do Vereador Helder Lucio de Oliveira)

Perpetua o nome de Edith Koninck Zuchini Área Verde 4 do bairro Jardim Campo Verde I, localizado na Rua Dalva Lorigiola Conti, no bairro Jardim Campo Verde I de Inscrição Cadastral nº 4498.001.000 e Área Verde II da quadra N do loteamento denominado Jardim Campo Verde II, com frente para a Rua Projetada 02, s/nº, de Inscrição Cadastral nº 4498.002.000.

**Fl. 1**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ** saber que a Câmara Municipal de Limeira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica perpetuado o nome da senhora Edith Koninck Zuchini em uma das ruas, avenidas, praças ou logradouros públicos do Município de Limeira.

**Art. 2º** A Área Verde 4 do bairro Jardim Campo Verde I, localizado na Rua Dalva Lorigiola Conti, no bairro Jardim Campo Verde I de Inscrição Cadastral nº 4498.001.000 e Área Verde II da quadra N do loteamento denominado Jardim Campo Verde II, com frente para a Rua Projetada 02, s/nº, de Inscrição Cadastral nº 4498.002.000, passará a se denominar “Área Verde Edith Koninck Zuchini”.

**Art. 3º** As despesas do presente projeto de Lei decorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**LEI N.º 6.886, DE 04 DE MAIO DE 2023.**  
**(Projeto de Lei nº 34/23, dos Vereadores Albert Henrique Neves e João Antunes Souza)**

**Altera redação do artigo 38 da Lei nº 5.745, de 28 de julho de 2016, e suas alterações, que dispõe sobre o serviço de Transporte Escolar do Município de Limeira e dá outras providências.**

**Fl. 1**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ** saber que a Câmara Municipal de Limeira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** O artigo 38 da Lei nº 5.745/16, alterada pela Lei nº 6.182, de 08 de abril de 2019, e pela Lei nº 6410, de 26 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 38 - Os veículos regularmente cadastrados no Município até 31 de maio de 2016 terá como data limite de carência para adequarem-se aos preceitos do art. 12 desta Lei o dia 31 de dezembro de 2024, obrigando-se, contudo, ao cumprimento das demais legislações vigentes”.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, especialmente, o disposto na Lei n.º 6.703, de 24 de fevereiro de 2022.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**  
**Prefeito Municipal**

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**  
**Chefe de Gabinete**

**LEI N.º 6.887, DE 04 DE MAIO DE 2023.**  
**(Substitutivo ao Projeto de Lei nº 137/22, dos Vereadores Albert Henrique Neves e Isabelly Maria de Carvalho)**

**Institui o Dia Municipal do Trabalhador da Saúde, a ser comemorado anualmente em 12 de maio, com a realização de homenagens aos trabalhadores da saúde, no Município de Limeira/SP.**

**Fl. 1**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ** saber que a Câmara Municipal de Limeira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito deste Município de Limeira o “Dia do Trabalhador da Saúde”, a ser comemorado, anualmente no dia 12 de maio, que integrará o calendário oficial do município.

**Art. 2º** A data de que trata o artigo anterior será celebrada anualmente, sendo assim, o Chefe do Poder Executivo poderá promover a realização de ações alusivas à data, com a finalidade de contribuir com o cumprimento dos objetivos previstos no artigo anterior, como reuniões, palestras, seminários ou eventos.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo poderá buscar incentivos junto às instituições públicas e privadas, a fim de cobrir eventuais despesas decorrentes desta lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a presente Lei decorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**  
**Prefeito Municipal**

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**  
**Chefe de Gabinete**

**LEI N.º 6.888, DE 04 DE MAIO DE 2023.**  
(Projeto de Lei nº 197/22, do Vereador Júlio César Pereira dos Santos)

**Institui, no Calendário Oficial do Município de Limeira, o mês “Janeiro Branco”, visando à valorização da saúde mental.**

**Fl. 1**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ** saber que a Câmara Municipal de Limeira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Limeira, o mês “Janeiro Branco”, dedicado à valorização da Saúde Mental no Município de Limeira.

**Art. 2º** A campanha “Janeiro Branco” será realizada anualmente no mês de janeiro, com homenagens e eventos de divulgação e conscientização.

**Parágrafo único.** Para a realização das ações educativas no âmbito da campanha de que trata esta Lei, poderão ser promovidas, no mês de janeiro, palestras, seminários e cursos, em parceria com entidades públicas e civis do Município.

**Art. 3º** O símbolo da campanha será o laço na cor branca.

**Art. 4º** O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber.

**Art. 5º** As despesas de execução desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**LEI N.º 6.889, DE 04 DE MAIO DE 2023.**  
**(Projeto de Lei nº 21/23, do Vereador Adir Xavier de Almeida)**

**Perpetua o nome de Maria Edjane Lopes Batista na Rua 1 do Loteamento denominado CHÁCARA MORRO ALTO, neste Município de Limeira-SP.**

**Fl. 1**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ** saber que a Câmara Municipal de Limeira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Pela presente Lei, fica perpetuado o nome de Maria Edjane Lopes Batista, em uma das ruas, avenidas, praças e logradouros públicos do Município de Limeira.

**Art. 2º** A Rua 1 do Loteamento denominado CHÁCARA DO MORRO ALTO, neste Município de Limeira-SP, passará a denominar-se “**MARIA EDJANE LOPES BATISTA**”.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a presente Lei decorrerão por conta próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**  
**Prefeito Municipal**

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**  
**Chefe de Gabinete**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 929, DE 04 DE MAIO DE 2023.**

**(Projeto de Lei Complementar nº 26/22, do Prefeito Mario Celso Botion)**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar imóveis com TSV Empreendimentos e Participações Ltda.**

**Fl. 1**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ** saber que a Câmara Municipal de Limeira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar 688,63 m<sup>2</sup> do imóvel objeto da matrícula nº 23.595 do 1º Cartório de Registro de Imóveis com área de 537,60 m<sup>2</sup> do imóvel objeto da matrícula nº 11.839 do 2º Cartório de Registro de Imóveis, cujas matrículas fazem parte integrante da presente Lei Complementar.

**Art. 2º** A presente Lei Complementar segue acompanhada de laudos de avaliação das áreas, nos quais é possível verificar uma divergência de valores; neste sentido, a permuta está autorizada, desde que a empresa abdique a torna.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da permuta autorizada por esta Lei Complementar ficarão a cargo do TSV Empreendimentos e Participações Ltda.

**Art. 4º** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**  
**Prefeito Municipal**

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**  
**Chefe de Gabinete**

Proc. Nº 17.044, 2022  
303

FICHA N.º 001

MATRÍCULA N.º 11.839

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	LIVRO N.º 2	2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	
11.839	REGISTRO GERAL	LIMEIRA	
Ficha N.º		Limeira, 24 de setembro	de 1981
001			

**IMÓVEL:** Terreno que corresponde aos lotes 08 e 09 da quadra F, do Jardim Montezuma, desta cidade, comarca e 2ª circunscrição, com a área de 537,60m2, com frente para a rua Samuel Chequi, medindo 20,00 metros de frente para a rua Samuel Chequi; 27,10 metros no lado direito, divisando com Wilson Roberto Vitalli; 26,66 metros no lado esquerdo, divisando com Maria Eva da Silva; 20,00 metros na linha dos fundos, confinando com Domingos Antunes e Armando Sardenha. Está cadastrado na Prefeitura Municipal local na quadra 629, unidade 022.

**PROPRIETÁRIO:** Joaquim Arlindo Chanquetti, brasileiro, construtor, casado no regime da comunhão de bens com Clarice de Lima Chanquetti, antes da vigência da lei 6.515/77, residente à rua Pernambuco, 777, inscrito no CPF/MF sob nº 027.699.808-15, R.G. nº 2.478.862.

Emol. cr\$ 200,00 Guia nº 179/81  
 20% cr\$ 40,00 Recibo nº 10.090-Série A  
 Apos. cr\$ 30,00  
 Total cr\$ 270,00

O escrivente autorizado,  
*Wilson José Carita*  
 Wilson José Carita

REGISTRO ANTERIOR: R.1-11.837 e R.1-11.838, deste Cartório.

**Construção** Av.1-11.839 -Procede-se a esta averbação, à vista do requerimento apresentado, datado de 24 de setembro de 1.981, instruído com certidão de 30/06/81, da Prefeitura Municipal local, que fica arquivada, a fim de constar que - Joaquim Arlindo Chanquetti construiu no terreno objeto da matrícula supra um prédio sob nº 355 da rua Samuel Chequi, contendo hall, sala de estar, sala de jantar, lavabo, cozinha, hall, dois banhos, três quartos, área de serviço, depósito, banheiro e abrigo, com a área total construída de 254,40m2 e valor estimativo de cr\$ 1.500.000,00. Limeira, 24 de setembro de 1.981. O escrivente - autorizado, *Wilson José Carita* (Wilson José Carita).

Emol. cr\$ 900,00 Guia nº 179/81  
 20% cr\$ 180,00 Recibo nº 10.090-Série A  
 Apos. cr\$ 135,00  
 Total cr\$ 1.215,00

**Doação** R.2-11.839- DONATÁRIA: Damaris Aparecida Chanquetti, brasileira, solteira, maior, estudante, RG. nº 11.504.997-sspsp., e CIC nº 054.428.028-83, residente nesta cidade, à rua Samuel Chequi, nº 355. DOADORES: Joaquim Arlindo Chanquetti e Clarice de Lima Chanquetti.

(continua no verso)

Matrícula 11.839	continuação
	<p>do Chanquetti, construtor, RG. nº 2.478.862-SSPSP., e CIC nº 027.699.808-15, e sua mulher Clarice de Lima Chanquetti, comerciante, RG. nº 2.655.364-SSPSP., e CIC nº 392.292.898-68, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei 6515/77, residentes nesta cidade, à rua Samuel Chequi, nº 355. TÍTULO: doação. FORMA DO TÍTULO: escritura pública passada pelo 2º Cartório de Notas desta comarca, aos 04 de janeiro de 1.985 (livro 407, fls. 284). VALOR: Cz\$14.075,00. VALOR VENAL: Cz\$583.937,00. CONDIÇÕES: a presente doação é pura e simples, sem qualquer reserva ou condição, e a parte disponível dos bens dos doadores, razão pela qual, não deverá o seu valor, por morte dos mesmos, ser trazido à colação. As partes se responsabilizam solidariamente por impostos e taxas a caso vencidos e relativos ao imóvel, até a presente data. Limeira, 19 de agosto de 1.983. O escrevente autorizado, <i>Henrique Geneviva</i> (Henrique Geneviva).</p> <p>Emol.: Cz\$ 17.631,75 27 % : Cz\$ 4.806,47 Guia nº 158/88 Apos.: Cz\$ 3.560,35 Total: Cz\$ 26.168,57</p>
<p><u>Alteração de estado civil</u></p>	<p>Av.3-11.839- Proceda-se a esta averbação, à vista da escritura pública passada pelo 2º Cartório de Notas desta comarca, aos 21 de junho de 1.989 (livro 505, fls. 245), instruída com certidão de casamento expedida em 09.08.1989, pelo Cartório do Registro Civil local, no livro B, nº 65, a fls. 111, sob nº 14.818, que fica arquivada, a fim de ficar constando que Carlos Benjamin Gumuchian Marques da Silva casou-se em 07.02.1987, sob o regime da comunhão parcial de bens, com Damaris Aparecida Chanquetti, a qual em virtude do mesmo, passou a assinar-se: Damaris Aparecida Chanquetti Marques da Silva. Limeira, 14 de agosto de 1.989. O escrevente autorizado, <i>Henrique Geneviva</i> (Henrique Geneviva).</p> <p>Emol.: Cz\$ 1,00 27 % : NCz\$ 0,27 Guia nº 155/89 Apos.: NCz\$ 0,20 Total: NCz\$ 1,47</p>
<p><u>Compra e venda</u></p>	<p>R.4-11.839- ADQUIRENTES: Joaquim Arlindo Chanquetti, construtor, RG. 2.478.862-SSPSP., e CIC 027.699.808-15, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei 6515/77, com Clarice de Lima Chanquetti, comerciante, RG. 2.655.364-SSPSP., e CIC 392.292.898-68, brasileiros, residentes nesta cidade, à rua Samuel Chequi, 355. TRANSMITENTES: Damaris Aparecida Chanquetti Marques da Silva, RG. 11.504.997-SSPSP., CIC 054.428.028-83, estudante universitária, assistida de seu marido, Carlos Benjamin Marques da Silva, RG. 8.687.385-SSPSP., e CIC 050.928.818-95, engenheiro eletrônico, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, residentes nesta cidade, à rua Samuel Chequi, 255. TÍTULO: compra e venda. FORMA DO TÍTULO: escritura pública passada -</p>

(continua na ficha n.º 002 )

FICHA Nº 002

MATRÍCULA Nº 11.839

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 11.839	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIMEIRA
Ficha N.º 002	continuação	Proc. Nº 19.244/2023 Fls. 209 Rub. <i>visley</i>

pelo 2º Cartório de Notas desta comarca, aos 21 de junho de 1.989 (livro 505, fls. 245), VALOR: NCz\$15.000,00. CONDIÇÕES: não constam. O comprador - declarou que dispensava a apresentação da certidão relativa aos tributos - que incidem sobre o imóvel, responsabilizando-se pelo pagamento de débi- - tos fiscais porventura existentes. Consta do título que foi emitida a De- - claração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRP/85/87, Limeira, 14 de agosto de 1.989. O escrevente autorizado, *Henrique Ceneviva* (Hen- - rique Ceneviva).

Emol.: NCz\$ 198,74  
 27 % : NCz\$ 53,65 Guia nº 155/89  
 Apos.: NCz\$ 39,74  
 Total: NCz\$ 292,11

Av. 5-11.839 - **ÓBITO** - Procedeu-se a presente averbação para constar que Clarisse de Lima Chanchetti, que também assinava Clarice de Lima Chanchetti, faleceu em 03 de agosto de 2012, conforme termo n. 51.715, Livro C-094, f. 162 verso, do Registro Civil das Pessoas Naturais local. Protocolado e digitalizado sob n. 186.025. Limeira, 10 de maio de 2013. O escrevente, *Gilson Lujam Siqueira* (Gilson Lujam Siqueira).

R.6-11.839 - **PARTILHA** - Conforme escritura pública de inventário de bens, lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas local, em 15 de janeiro de 2013 (l. 1.025, f. 034 a 051), em virtude do falecimento da proprietária Clarisse de Lima Chanchetti, que também assinava Clarice de Lima Chanchetti, ocorrido em 03 de agosto de 2012, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi partilhado para **JOAQUIM ARLINDO CHANCHETI**, que também se assina e é conhecido por **JOAQUIM ARLINDO CHANQUETTI**, brasileiro, viúvo-meeiro, aposentado, RG n. 2.478.862-4-SSPSP e CPF n. 027.699.808-15, residente nesta cidade, na Rua Pernambuco, 777; **LUIZ ANTONIO CHANQUETTE**, que também é conhecido por **LUIZ ANTONIO CHANQUETTI**, médico, RG n. 3.772.557-9-SSPSP e CPF n. 714.783.378-34, casado com **NEUSA MARIA SAR CHANQUETTE**, advogada, RG n. 53.134.138-0-SSPSP e CPF n. 160.724.398-96, pelo regime da comunhão geral de bens, antes da Lei 6515/77, brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua Pretostato Rodrigues Alves, 281; **DAGMAR APARECIDA CHANQUETTI QUITÉRIO**, comerciante, RG n. 5.517.372-X-SSPSP e CPF n. 714.729.169-91, casada com **LUIZ FERNANDO CASTRO QUITÉRIO**, aposentado, RG n. 3.786.275-3-SSPSP e CPF n. 714.921.278-66, pelo regime da comunhão geral de bens, antes da Lei 6515/77, brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua Pernambuco, 777; e **DAMARIS APARECIDA CHANQUETTI MARQUES DA SILVA**, advogada, RG n. 11.504.997-6-SSPSP e CPF n. 054.428.028-83, casada com **CARLOS BENJAMIN GUMUCHIAN MARQUES DA SILVA**, engenheiro eletrônico, RG n. 8.687.365-4-SSPSP e CPF n. 050.928.818-95, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes em Campinas-SP., na Rua Professor Ferreira Lima, 222, Bairro Barão Geraldo; pelo valor de R\$ 60.000,00 e base de cálculo de R\$ 89.192,32. Consta do título que a presente partilha é feita na proporção de 50% para o viúvo-meeiro e 50% divididos em partes iguais para todos os

(continua no verso)

Matrícula 11.839	continuação
	<p style="text-align: right;">Proc. nº 19.294.2022 Fls. 2267 Rub. <i>Willy</i></p> <p>hardeiros. Foi emitida a DOI conforme IN/RFB/1239/12. Protocolado e digitalizado sob n. 186.025. Limeira, 10 de maio de 2.013. O escrevente, <u><i>Gilson Lujam Siqueira</i></u> (Gilson Lujam Siqueira).-</p> <p>R.7-11.839 – <b>DOAÇÃO DE 50% DO IMÓVEL</b> – Conforme escritura pública de inventário de bens, lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas local, em 15 de janeiro de 2.013 (l. 1.025, f. 034 a 051), o proprietário Joaquim Arlindo Chanqueti, que também assina e é conhecido por Joaquim Arlindo Chanqueti, já qualificado, doou 50% ao imóvel objeto desta matrícula para LUIZ ANTONIO CHANQUETTE, que também é conhecido por LUIZ ANTONIO CHANQUETTI, médico, RG n. 3.772.557-9-SSPSP e CPF n. 714.783.378-34, casado com NEUSA MARIA SAR CHANQUETTE, advogada, RG n. 59.134.108-0-SSPSP e CPF n. 160.724.398-66, pelo regime da comunhão geral de bens, antes da Lei 6515/77, brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua Prestatato Rodrigues Alves, 281; DAGMAR APARECIDA CHANQUETTI QUITÉRIO, comerciante, RG n. 5.517.372-X-SSPSP e CPF n. 714.726.168-91, casada com LUIZ FERNANDO CASTRO QUITÉRIO, aposentado, RG n. 3.786.275-3-SSPSP e CPF n. 714.921.278-68, pelo regime da comunhão geral de bens, antes da Lei 6515/77, brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua Pernambuco, 777; e DAMARIS APARECIDA CHANQUETTI MARQUES DA SILVA, advogada, RG n. 11.504.997-6-SSPSP e CPF n. 054.428.028-93, casado com CARLOS BENJAMIN GUMUCHIAN MARQUES DA SILVA, engenheiro eletrônico, RG n. 8.687.865-4-SSPSP e CPF n. 080.928.816-96, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes em Campinas-SP., na Rua Professor Ferreira Lima, 222, Bairro Barão Geraldo; pelo valor de R\$ 60.000,00 e base de cálculo de R\$ 69.192,32. Consta do título que a presente doação é tirada da parte disponível dos bens do doador, não devendo o seu valor, por seu falecimento, ser trazido à colação, uma vez que, declara possuir outros bens e rendas suficientes que lhe garantam sua subsistência. Foi emitida a DOI conforme IN/RFB/1239/12. Protocolado e digitalizado sob n. 186.025. Limeira, 10 de maio de 2.013. O escrevente, <u><i>Gilson Lujam Siqueira</i></u> (Gilson Lujam Siqueira).-</p> <p>Protocolo n. 287.459, de 21 de setembro de 2.021.-</p> <p>Av.8-11.839 – <b>ÓBITO</b> – Conforme escritura pública de inventário de bens lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas local, em 09 de janeiro de 2.014 (l. 1069, f. 017 a 051), procede-se a presente averbação, para constar que NEUSA MARIA SAR CHANQUETTE, faleceu em 09 de agosto de 2.013, conforme matrícula sob n. 116137 01 55 2013 4 00100 031 0053840 01, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais local. Limeira, 06 de outubro de 2.021. A escrevente, <u><i>Dayane de Barros Matanabe</i></u> (Dayane de Barros Matanabe).-</p> <p>Selo digital: 11267233100000032165321Z.-</p> <p>R.9-11.839 – <b>PARTILHA DE 1/3 DO IMÓVEL</b> – Conforme escritura pública de inventário de bens lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas local, em 09 de janeiro de 2.014 (l. 1069, f. 017 a 051), em virtude do falecimento de Neusa Maria Sar Chanquette, verifica-se que 1/3 do imóvel objeto desta matrícula, foi partilhado para LUIZ ANTONIO CHANQUETTE, brasileiro, viúvo meiro, médico, RG n. 3.772.557-9-SSPSP e CPF n. 714.783.378-34, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Benedito Kuhl n. 923, Vila Cláudia; DEMIAN FERNANDO CHANQUETTE, brasileiro, médico, RG n. 20.868.897-4-SSPSP e CPF n. 160.660.078-62, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com DANIELA MARCHENTA CHANQUETTE, brasileira, enfermeira, RG n. 24.679.308-5-SSPSP e CPF n. 169.594.488-75, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Duque de Caxias n. 620, apto. 81, Centro; KAROLYNE CRISTINA CHANQUETTE BUENO QUIRINO, brasileira, cirurgia dentista, RG</p> <p style="text-align: center;">(continua na ficha n.º 803 )</p>

Matrícula <b>11.839</b>	<b>LIVRO Nº 2</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	<b>2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b> <b>LIMEIRA</b>	<b>CNS-11.267-2</b>	Proc. nº <u>19.048.2</u>
				Fis. nº <u>204</u> Rub. <u>11.839</u>
Ficha Nº <b>003</b>	<b>(CONTINUAÇÃO)</b>			

FICHA Nº 003

MATRÍCULA Nº 11.839

MATRÍCULA Nº 11.839 - REGISTRO GERAL

n. 22.368.875-7-SSP/SP e CPF n. 187.998.038-69, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com FERNANDO BUENO QUIRINO, brasileiro, publicitário, RG n. 25.152.829-7-SSP/SP e CPF n. 197.049.128-03, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Easen n. 29, Parque Residencial Roland II; e MARYANE CRISTINA CHANQUETTE, brasileira, solteira, médica, RG n. 30.257.756-9-SSP/SP e CPF n. 303.242.048-25, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Benedito Kuhl n. 943, Via Cláudia; pelo valor de R\$ 20.000,00 e base de cálculo de R\$ 57.405,56. Consta do título que a presente partilha é feita na proporção de 1/6 do imóvel para o viúvo meeiro e 1/6 do imóvel em comum para os herdeiros filhos. Foi emitida a DOI conforme IN/RFB/1239/12. Limeira, 06 de outubro de 2.021. A escrevente, Dayane de Barros Katayabe (Dayane de Barros Katayabe).-  
Selo digital: 11267232100000032165521X.-

Protocolo n. 289.770, de 04 de novembro de 2.021, e re-entrada de 18 de novembro de 2.021.-  
Av.10-11.839 - **CASAMENTO** - Conforme requerimento datado de 03 de novembro de 2.021, instruído com a fotocópia autenticada da Certidão de Casamento, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Campinas/SP, em 07 de maio de 2.018, matrícula n. 117874 01 55 2018 2 00946 159 0005868-13, a proprietária Maryane Cristina Chanquette casou-se com André Leonardo Pesce (brasileiro, médico, portador do RG n. 27194899-SSP/SP e CPF n. 279.996.978-00), em 07 de maio de 2.018, no regime da comunhão parcial de bens, passando a mesma a assinar "Maryane Cristina Chanquette Pesce". Limeira, 22 de novembro de 2.021. A escrevente, Aline Motta de Paiva Guedes (Aline Motta de Paiva Guedes).-  
Selo digital: 11267232100000033983621H.-

Protocolo n. 291.890, de 16 de dezembro de 2.021 e reentrada em 30 de dezembro de 2.021.-  
R.11-11.839 - **COMPRA E VENDA** - Conforme escritura pública eletrônica, recepcionada através do site <https://novo.oficioeletronico.com.br/>, protocolo n. AC001198830, lavrada pelo 22º Tabelionato de Notas da Capital-SP, em 09 de dezembro de 2.021 (l. 4873, f. 037/046), os proprietários Luiz Antonio Chanquette; Demian Fernando Chanquette e sua mulher Daniela Marchenta Chanquette; Karolyne Cristina Chanquette Bueno Quirino e seu marido Fernando Bueno Quirino; Maryane Cristina Chanquette Pesce e seu marido André Leonardo Pesce; Damaris Aparecida Chanquetti Marques da Silva e seu marido Carlos Benjamin Gumuchian Marques da Silva; e Dagmar Aparecida Chanquette Quiterio e seu marido Luiz Fernando Castro Quiterio, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula para TSV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LYDA, inscrita no CNPJ sob n. 11.955.888/0001-87, NIRE n. 35224307371, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Tabapuã, n. 41, cj. 55-B, Itaim-Bibi; pelo valor de R\$ 632.000,00. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Limeira, 07 de janeiro de 2.022. O escrevente, Wellington Silva de Lima (Wellington Silva de Lima).-  
Selo digital: 14267232100000035901922P.-

(Continua no verso)

Proc. nº 11.099.1.7

Matricula <b>23595</b>	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	<b>1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS</b> LIMEIRA
Ficha Nº <b>01</b>		Limeira, 30 de março de 1999.

FICHA Nº 01

MATRICULA Nº 23595

**IMÓVEL:** Área de terras, situada na Avenida Campinas, nesta cidade, dentro das seguintes divisas e confrontações: - Tem início no ponto 3, localizado no alinhamento predial da Avenida Campinas que segue em linha reta pela mesma Avenida da uma distância de 6,58 metros até o ponto 4, deflete à direita e segue em linha reta uma distância de 113,35 metros divisando com a área remanescente 02 até o ponto 9, deflete à direita e segue em linha reta uma distância de 6,00 metros confinando com a rua Afonso Vitali até o ponto 10, deflete à direita e segue em linha reta uma distância de 116,19 metros divisando com a área remanescente 01 de propriedade de Marcelo Franzini Alves Cavaleiro até o ponto 03 inicial, perfazendo uma superfície com a área de 688,63 metros quadrados".

**PROPRIETÁRIO:** MARCELO FRANZINI ALVES CAVALHEIRO, administrador de empresas, RG.15.809.359-SP, CPF.113.846.188-13, assistido de s/m. DANIELA PACHECO ALVES CAVALHEIRO, economista, RG.20.246.828-8-SP, CPF.116.832.308-84, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residentes na Capital do Estado, na Alameda Casa Branca, 799, aptº. 121.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.2 M-13.240 de 12.12.1989, do livro nº.02, de Registro Geral, deste Cartório. - - - - - Limeira, 30 de março de 1999. O Of. Substº, Luis Bras Pitella

EMOLPS ESTÁB. C. AP. TOTAL	RS 278,11
GUIA REGISTRO	060 / 99
RECIBO	45698, A

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL:** R.1 M-23.595; **ADQUIRENTE:** MUNICIPIO DE LIMEIRA, inscrito no CNPJ nº. 45.786.159/0001-11, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, Pedro Teodoro Kuhl, brasileiro, casado, comerciante, RG.5.478.177-SP, CPF.329.971.088-53, residente nesta cidade, na rua Prudente de Moraes, 137. **TRANSMITENTE:** MARCELO FRANZINI ALVES CAVALHEIRO assistido de s/m DANIELA PACHECO ALVES CAVALHEIRO, retro qualificados; neste ato representados por seu bastante procurador, Antonio Eduardo Alves Cavaleiro, brasileiro, casado, autônomo, RG.4.213.552-SP, CPF.173.352.218-20, residente nesta cidade, na rua Boulevard Luxembourg, 45, nos termos das procurações lavradas em 22 de junho de 1988, no 2º Tabelião de Notas local, livro 166, fls. 160 e em 30 de junho de 1998, no 12º Tabelião de Notas da Capital, livro 1485, fls. 369. **TÍTULO:** Desapropriação Amigável. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de 29 de dezembro de 1998, livro 649, fl. 19, do 2º Tabelião de Notas local. **VALOR:** R\$27.545,20 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos). **CONDICÕES:** "Não há" Limeira, 30 de março de 1999. O Of. Substº, Luis Bras Pitella. (a)

(continua no verso)



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº 19044/2022

Fls. nº 109 Rub: *[Handwritten Signature]*



PERMUTA DE ÁREAS

Prefeitura Municipal de Limeira  
Avenida Campinas, 887.  
Limeira - SP

Limeira-2022

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

Prefeitura Municipal de Limeira  
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600  
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.

*[Handwritten Signature]*



## LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº 19044/2022

Fis. nº 110 Rub: 

## SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE.....	1
FINALIDADE DO PARECER TÉCNICO.....	2
OBJETIVO DA AVALIAÇÃO.....	3
PRESSUPOSTOS E RESSALVAS.....	4
CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIADO.....	5
DOCUMENTAÇÃO.....	5.1
BENFEITORIAS.....	6
ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO.....	7
CÁLCULO DO VALOR DO TERRENO.....	8
VALORES DE MERCADO AVALIADO.....	9
ENCERRAMENTOS.....	10
ANEXOS.....	11
LOCAL E DATA DO PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO.....	12
PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS.....	13

2



## LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº 19044/2022

Fls. nº 111 Rub:



1- Dados do imóvel/Área:				
Avenida Campinas - 887	Matricula 23595 1º. C.R.I	Cidade: Limeira	Estado: São Paulo	
2 Locais da situação:				
Topografia	Forma	Superfície	Trafico no trecho	
Plana	Retangular	Seco	Intenso	
Aclive/Declive	Trapezoidal	Brejoso	Periódico	
Acidentado	Irregular	Alagável	Não tem	
3. Características gerais da região:				
Padrão da Região	Densidade de Ocupação		Demográfico	
Residencial Unifamiliar	Alto		Baixo	
Residencial Multifamiliar	Médio/alto		Médio	
Comercial / Serviços	Médio/baixo		Alto	
Industrial	Baixo			
Rural				
4. Melhoramentos Públicos da região:				
Energia elétrica			Telefone	
Coleta de Resíduos sólidos			Gás Canalizado	
Água potável			Redes cabeadas para dados	
Águas pluviais			Esgoto sanitário	
5. Infra - Estrutura Urbana da região:				
Ônibus	Transportes Coletivos	Segurança	Bom	Nível de Esclarecimento
Lotação		Educação	Regular	
Metrô			Ruim	

Prefeitura Municipal de Limeira  
 www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600  
 Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.

3



## LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº 19044/2022

Fls. nº 112 Rub: J



CABI-46B-9-2022

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE.

O presente Laudo de Avaliação foi elaborado por solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo Territorial (DEPLAN) - Prefeitura Municipal de Limeira SP.

### 2. FINALIDADE DO PARECER TÉCNICO.

A finalidade de o presente parecer é apresentar elementos ao processo, para atendimento do requisitante, com intuito de averiguar e tomar as medidas cabíveis por esta municipalidade.

### 3. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O valor de mercado é baseado em pesquisa imobiliária na região Geoeconômica das áreas dos imóveis avaliados, conforme apresentado ao final deste laudo, seguindo as normas da ABNT e do IBAPE.

### 4. PRESSUPOSTOS E RESSALVAS

### 5. ASPECTOS DE LOCALIZAÇÃO

#### 5.1. LOCALIZAÇÃO:

O lote está situado na Avenida Campinas- 887, no Município de Limeira - SP.

### 6. BENFEITORIAS.

Vistoria *in-loco*, verificou-se que não há benfeitorias necessárias, úteis ou voluptuárias.

4

Prefeitura Municipal de Limeira  
[www.limeira.sp.gov.br](http://www.limeira.sp.gov.br) | (19) 3404.9600  
 Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.



## LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº 19044/2022

Fls. nº 113

Rub: 



### 7. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO.

*As leis, decretos, restrições e normas relacionadas a seguir contêm disposições que devem ser acatadas, salvo quando disposições específicas legais imponham a exigências legais mais restritivas.*

- Resolução do CONMETRO, Resolução nº 12, de 12.10.1988 – Quadro Geral de Unidades de Medida.
- Decreto Federal nº 81.621 de 03 05 78 – Quadro Geral de Unidades de Medida.
- Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) Resolução nº 345 de 27 de julho de 1990;

*Normas para avaliação de Imóveis Urbanos – IBAPE.SP – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia:*

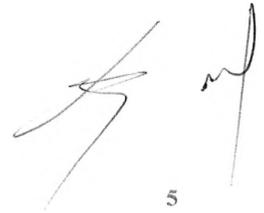
- NBR 14653-1 – Avaliações de bens – Parte 1: Procedimentos gerais;
- NBR 14653-2 – Avaliações de bens – Parte 2: Imóveis urbanos;

*Em função das particularidades do imóvel avaliando e do comportamento do mercado da região, e em conformidade com a NBR 14.653-3, itens 9.2.1 e 9.2.2 e Tabela 1 Esta avaliação situa-se no Grau II Item 2 da tabela 1, citada norma.*

### 8. CÁLCULO DO VALOR DOS TERRENOS.

*Foram realizadas pesquisas no mês de setembro de 2022, na região do avaliando, e os elementos foram devidamente homogeneizados, à situação do avaliando, visando obter o melhor valor para o atual contexto de mercado.*

*Adotou-se Método Comparativo Direto de Dados de Mercado para o cálculo do valor do lote, praticado na região geoeconômica próxima da localização da área a ser avaliada, cujos cálculos foram elaborados com base na metodologia de tratamento por fatores para a determinação do valor unitário de terreno (R\$ m²). Neste tratamento, os atributos dos lotes comparativos (exemplo: área, frente, profundidade, localização, etc.) são homogeneizados para representar as situações do lote paradigmata (referência de uma determinada região).*

5

Prefeitura Municipal de Limeira  
 www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600  
 Edifício Prêda | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.



## LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº 19044/2022

Fls. nº 111 Rub: 

### 9. VALORES MÉDIO DA ÁREA/ LOTE AVALIADO

<i>Avenida Campinas 887. - Limeira-SP Matricula Nº 23595 - 1º CRI Insc. Cadastral 173.9021000</i>		
Área do Imóvel/lotte	Valor Unitário/m²	Total Avaliada
688,63 m²	RS 651,73	RS 448.800,82
<p>➤ Adotamos o valor total da área, ora avaliado de RS 448.800,82 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos reais e oitenta e dois centavos) como valor venal de mercado mais representativo, correspondente com a área de 688,63 m², objeto da presente avaliação.</p>		

### 10. ENCERRAMENTO

*Encerra-se o presente trabalho Composto por 7 sete folhas, todas impressas de anverso, sendo datado e assinado pelos autores do presente trabalho, e as demais folhas rubricadas.*

### 11. ANEXOS

- Anexo 01 - Pesquisa de mercado;
- Anexo 02 - Memória de Cálculo.

### 12. LOCAL E DATA DO PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

*Limeira, 5 de agosto de 2022.*

Prefeitura Municipal de Limeira  
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600  
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.

6



**LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

Proc nº 19044/2022

Fls. nº 115 Rub: h



**13. PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS**

Conforme Portaria nº. 734 de 29 de março de 2018.

Decreto nº. 83 de 13 de março de 2018.

Eng.º Juliano Forti

CREA 506.158.0685

Eng.º Fernando Marcelo Dias Gabriel

CREA 506.000.4290

Eng.º Osmar Rodrigues da Silva

CREA 506.359.5040

Luis Isidio dos Santos

Secretário



**LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**



CAB1-46B-9-2022

Proc: 19044/2022  
Fls. 116 Rub: 17

# ANEXO I

## PESQUISA DE MERCADO

PERMUTA DE AREAS

Prefeitura Municipal de Limeira

Avenida Campinas, 887.

Limeira - SP

Limeira – SP 2022

Prefeitura Municipal de Limeira  
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600  
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.



CAD1-468-7-2022

Proc nº.19.044/2022  
Fis 110 Rub: 1

DADOS DO ELEMENTO				DADOS DO LOCAL			
<p>Valor unitário m²: R\$ 415.000</p>				<p>Valor total m²: R\$ 415.000,00</p>			
<p>Valor unitário m²: R\$ 250.000</p>				<p>Valor total m²: R\$ 250.000,00</p>			

h 8

*[Handwritten signature]*



**LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**



CABL-468-9-2022

Proc: 19044/2022  
Fis. 11ª Rub: *A*

# ANEXO II

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

PERMUTA DE ÁREAS

Prefeitura Municipal de Limeira

Avenida Campinas, 887.

Limeira - SP

Limeira – SP 2022

Prefeitura Municipal de Limeira  
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600  
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.



Proc nº.19.044/2022

Fis. 120 / Rub. 4

**PLANILHA DE HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES**

Atividade: AVALIAÇÃO 05/09/22

Avenida Campinas 897,  
- Limeira-SP  
Matrícula Nº. 23595 - 1º CRI  
Insc. Cadastral 173.9221000

ITEM	Área do Imóvel (m²)	Valor Ofertado (R\$)	Valor Iscial (R\$em²)	Fator Fonte (FF)	Fator de Área (FA)	Fator Infraestrut. (FI)	Fator de Equivalência (FE)	Fator Topografia (FT)	VALOR FINAL (Xi)	DESVIO ( Xi - Xo )	DESVIO² ((Xi - Xo)²)
1	275,00	219.000,00	790,36	0,90	0,69	1,00	1,00	1,00	639,03	12,10	181,34
2	275,00	250.000,00	809,09	0,90	0,89	1,00	0,90	1,00	656,54	4,91	23,10
3	500,00	235.000,00	783,33	0,90	0,90	1,00	1,00	635,45	16,28	265,18	
4	495,00	415.000,00	838,38	0,90	0,96	1,00	0,90	1,00	651,64	0,10	0,01
5	300,00	250.000,00	833,33	0,90	0,90	1,00	1,00	1,00	676,01	24,28	589,35

N = 5 TOTAL = 3.258,67  
 N-1 = 4 Média Aritmética (Xo) = 651,73 58,17 1.038,87

**LEGENDA:**  
 FF = Fator de Fonte (Imóvel em oferta, FF = 0,9)  
 FA = Fator de Área.  
 FA = ("A" amostra / "A" avaliando)<sup>0,8</sup>, se ("A" amostra / "A" avaliando) > 30%.  
 FA = ("A" amostra / "A" avaliando)<sup>1,4</sup>, se ("A" amostra / "A" avaliando) < 30%.  
 FE = Fator de Equivalência (Capetamento avaliado pior, FE > 1, melhor, FE < 1).  
 FI = Fator de Infraestrutura (Localização, infraestrutura e serviços).  
 FX = Pode assumir, a depender do tipo de imóvel, os Fatores: FFR (Fator de Frente), FT (Fator de Topografia), FL (Fator de Liquidez).

**Medidas de Dispersão**

a) Desvio Padrão (s):  $s = \sqrt{\frac{\sum (Xi - Xo)^2}{n-1}}$  s = 16,12

b) Coef. de Variação (CV):  $CV = s / Xo$  CV = 0,0247

**Critério de Chauvenet:**

c) Cálculo de d/s crítico:  $d / s = (Xi - Xo) / s$  onde: "d" = Desvio e "s" = Desvio Padrão.

critério de Chauvenet

d/s máx. = 24,28 d/s máx. = 1,51 d/s mín. = 0,10 d/s mín. = 0,01

d) Valores Tabeleados: para N = 5, d/s Crítico Tabeleado: 1,650. Avaliação de "d/s máx" e "d/s mín": Amostra Aceita.

logo, n = N - 1 = 4. Distribuição "t de Student" (Valores Percentis): 1,530 (Nível de Confiança = 80% (t<sub>0,80</sub>))

e) Cálculo da Camada de Arbitrio (Lc):

$Lc = Xo \pm t [s / (N-1)^{0,5}]$

$Lc_{máx} = R\$664,08$  Lc\_{mín} = R\\$639,40

onde: 651,73 = Xo = Média Aritmética  
 1,53 = t = Distribuição de Student  
 16,12 = s = Desvio Padrão  
 5 = N = número de amostras

**Análise PML:**

Imóvel	Terreno
Área do Imóvel (m²)	688,63

Valor Máximo do Imóvel =	R\$ 457.293,34	(s/ tolerância normativa de + ou - 15%)
Valor Médio do Imóvel =	R\$ 448.800,82	(s/ tolerância normativa de + ou - 5%)
Valor Mínimo do Imóvel =	R\$ 440.312,92	(s/ tolerância normativa de + ou - 15%)
Valor ADOTADO (PML) =	R\$ 448.200,82	100,00% (= Valor ADOTADO / Valor Médio)
Custo / m² (ADOTADO) =	R\$ 651,73	



# LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº. 19044/2022

Fls. nº. 158 Rub: 



Permuta de Áreas

TSV Empreendimentos e Participações Ltda.

Rua Samuel Chequi, 355.

Jardim Montezuma.

Limeira - SP

Limeira – SP - 2022

Prefeitura Municipal de Limeira  
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600  
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.



## LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº. 19044/2022

Fls. nº. 159 Rub: A



1- Localização:			
Rua Samuel Chequi - 355		Matriculas: 11839- 2º. C.R.I	
Cidade: Limeira		INSC. CAD Nº.0269-022-000	UF: SP
2- Caracterização da região			
2.1 Uso Predominante		2.2 Densidade de Ocupação	
Residencial Unifamiliar		Alto	Horizontal
Residencial Multifamiliar		Médio	Vertical
Comercial / Serviços		Médio/alto	
Industrial		Médio/baixo	
Rural		Baixo	
2.4- Melhoramentos públicos da região			
Energia elétrica		Telefone	
Coleta de Resíduos sólidos		Gás Canalizado	
Água potável		Redes cabeados para dados	
Águas pluviais		Esgoto sanitário	
2.5- Infra-estrutura urbana da região			
Ônibus	Transportes Coletivos	Segurança	Equipamentos Comunitários
Lotação		Educação	
Metrô		Saúde	
Trem		Cultura	
Automóvel		Lazer	
2.6- Intensidade de tráfego da região			
Alta	Tráfego	Bom	Nível de Escoamento
Média		Regular	
Baixa		Ruim	
Não tem			

Prefeitura Municipal de Limeira  
 www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600  
 Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.

2



## LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº. 19044/2022

Fis. nº. 100 Rub: 

### SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE.....	1
FINALIDADE DO PARECER TÉCNICO.....	2
OBJETIVO DA AVALIAÇÃO.....	3
CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA/ LOTE AVALIADO.....	4
LOCALIZAÇÃO.....	4.1
ZONEAMENTO.....	4.2
DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS.....	5
NORMAS UTILIZADAS EM AVALIAÇÕES.....	6
CÁLCULOS DO VALOR DO TERRENO.....	7
VALORES DE MERCADO DO IMÓVEL AVALIADO.....	8
CONCLUSÃO.....	9
ENCERRAMENTO.....	10
ANEXOS.....	11
LOCAL E DATA DO PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO.....	12
PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS .....	13

Prefeitura Municipal de Limeira  
 www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600  
 Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.



## LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº. 19044/2022

Fls. nº. 161 Rub: 



### 1. Identificação do solicitante.

*O presente Laudo de Avaliação foi solicitação da Diretoria de Planejamento Territorial - Secretaria de Urbanismo - Prefeitura Municipal de Limeira/ SP.*

### 2. Finalidade do parecer técnico.

*A finalidade de o presente parecer é apresentar elementos ao processo, para atendimento, com intuito de averiguar e tomar as medidas cabíveis por esta municipalidade.*

### 3. Objetivo da avaliação

*Determinar o valor de mercado, baseado em pesquisa imobiliária na região geoeconômica da área do imóvel avaliado, conforme apresentado ao final deste laudo, seguindo as normas da ABNT e do IBAPE.*

### 4. Caracterização da área/ lote avaliado

#### 4.1. Localização:

*O imóvel objeto do presente trabalho está situado na Rua Samuel Chequi - 355 na cidade de Limeira - SP.*

*Os elementos para a elaboração deste trabalho foram colhidos em sítios eletrônicos nesta cidade e demais documentos, em anexo.*



## LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº. 19044/2022

Fls. nº. 162 Rub: A



### 5. Normas utilizadas em avaliações

As leis, decretos, restrições e normas relacionadas a seguir contêm disposições que devem ser acatadas, salvo quando disposições específicas legais imponham exigências legais mais restritivas:

- Resolução do CONMETRO nº. 12, de 12.10.1988 – Quadro Geral de Unidades de Medida;
- Leis Federais nº. 6766 79 e 9785 99, que dispõem sobre o parcelamento do solo urbano.

Normas para avaliação de Imóveis Urbanos – ABNT - IBAPE/SP – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia:

- NBR 14653-1 - Avaliações de bens – Parte 1: Procedimentos gerais;
- NBR 14653-2 – Avaliações de bens – Parte 2: Imóveis urbanos.
- Código de Ética Profissional (IBAPE - SP – 2007).

### 6. Cálculos do valor do terreno

Para o presente trabalho adotou-se o método comparativo direto de dados de mercado para o cálculo do valor da área.

Foram realizadas pesquisas no mês de setembro de 2022, na região da área avaliada, e os elementos foram devidamente homogeneizados, à situação do avaliado, visando obter o melhor valor para o atual contexto de mercado.

Adotou-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado para o cálculo do valor da área, praticado na região geoeconômica próxima da localização da área avaliada, cujos cálculos foram elaborados com base na metodologia de tratamento por fatores para a determinação do valor unitário de terreno (R\$ m<sup>2</sup>). Neste tratamento, os atributos dos lotes comparativos (exemplo: área, frente, profundidade, localização, etc.) são homogeneizados para representar as situações do lote paradigmas (referencia de uma determinada região).

Grau de liquidez médio.

Prefeitura Municipal de Limeira  
[www.limeira.sp.gov.br](http://www.limeira.sp.gov.br) | (19) 3404.9600  
 Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.



## LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº. 19044/2022

Fis. nº. 163 Rub: 

## 7. Valor de mercado da área Lote avaliado

<i>TSV Empreendimentos e Participações Ltda.</i>			
<i>Rua Samuel Chequi - 355</i>			
<i>Jardim Montezuma</i>			
<i>Matrícula 11839 – 2º C.R.1 - INSC. CAD Nº 0629-022-000</i>			
	<i>Área</i>	<i>Valor/ m²</i>	<i>Total</i>
<i>Terreno Lote</i>	<i>537,60 m²</i>	<i>RS 737,02</i>	<i>RS 396.221,95</i>
<i>Área Construção</i>	<i>315,27 m²</i>	<i>RS 928,45</i>	<i>RS 292.712,43</i>
		<i>Total</i>	<i>RS 688.934,38</i>

## 8. Conclusão

- \* *Adotamos o valor do Total do terreno com edificação, uma vez que compõem o objeto de transação no processo de número 19044 2022. Ora avaliado atinge o valor de R\$ 688.934,38(Seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos) como valor venal de mercado mais representativo, da presente avaliação.*

## 9. Encerramento

*Encerra-se o presente trabalho composto por 7 sete folhas, todas impressas de averso, sendo datado e assinado pelos autores do presente trabalho, e as demais folhas rubricadas.*

## 11. Anexos

- *Anexo 01 – Pesquisa de mercado;*
- *Anexo 02 – Memória de Cálculo.*

## 10. Local e data do parecer técnico de avaliação

*Limeira, 5 de setembro de 2022.*

Prefeitura Municipal de Limeira  
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600  
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.



## LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº. 19044/2022

Fls. nº. 16A Rub: *17*



### II. Profissionais responsáveis

Conforme Portaria nº. 734 de 29 de março de 2018.

Decreto nº.83 de 13 de março de 2018.

Engº Juliano Forti

CREA 506.158.0685

Engº Fernando  
Marcelo Dias Gabriel

CREA 506.000.4290

Engº Osmar  
Rodrigues da Silva

CREA 506.359.5040

Luis isídio dos Santos

Secretário

Prefeitura Municipal de Limeira  
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600  
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.



**LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

Proc: 19044/2022  
Fls. 167 Rub: 1



CABI-46A-9-22

# ANEXO I

## PESQUISA DE MERCADO

Permuta de Áreas

TSV Empreendimentos e Participações Ltda.

Rua Samuel Chequi, 355.

Jardim Montezuma.

Limeira - SP

Limeira – SP 2022

Prefeitura Municipal de Limeira  
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600  
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.





Proc nº. 19.044/2022  
Fis 161 Rub: 7

**PERQUISITA DE MERCADO ON-LINE** Elemento 4

Item: 050-0002 Informante: [nome oculto]

**DADOS DO ELEMENTO**

Área total (m²): 300,00  
 Área de edificação: [ ]  
**EDIFICAÇÕES**

Parâmetros	Área	Usado
Área construída		
Valor m²		

Valor m²: R\$ 993,33

**DADOS DO LOCAL**

Situação	Formato	Topografia	Drenagem
Esquadrado	Retangular	Declive	Selo
Enterrado	Irregular	Acidentado	Alagado

**INFRA-ESTRUTURA DA REGIÃO**

Serviço	Área
Luz domo	[ ]
Esgoto	[ ]
Transporte	[ ]
Telefone	[ ]
Gás	[ ]
Paquetização	[ ]

**CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO (ATE 500 METROS)**

Serviço	Área
Shopping Center	[ ]
Loja de Conveniência	[ ]
Parque	[ ]
Centro de saúde	[ ]
Escola	[ ]
Farmácia	[ ]
Trançador Coligado	[ ]
Recrédito	[ ]

**VALOR UNITÁRIO m²**: R\$ 993,33  
**VALOR TOTAL m²**: R\$ 298.000,00

---

**PERQUISITA DE MERCADO ON-LINE** Elemento 5

Item: 050-0002 Informante: [nome oculto]

**DADOS DO ELEMENTO**

Área total (m²): 250,00  
 Área de edificação: [ ]  
**EDIFICAÇÕES**

Parâmetros	Área	Usado
Área construída		
Valor m²		

Valor m²: R\$ 1.000,00

**DADOS DO LOCAL**

Situação	Formato	Topografia	Drenagem
Esquadrado	Retangular	Declive	Selo
Enterrado	Irregular	Acidentado	Alagado

**INFRA-ESTRUTURA DA REGIÃO**

Serviço	Área
Luz domo	[ ]
Esgoto	[ ]
Transporte	[ ]
Telefone	[ ]
Gás	[ ]
Paquetização	[ ]

**CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO (ATE 500 METROS)**

Serviço	Área
Shopping Center	[ ]
Loja de Conveniência	[ ]
Parque	[ ]
Centro de saúde	[ ]
Escola	[ ]
Farmácia	[ ]
Trançador Coligado	[ ]
Recrédito	[ ]

**VALOR UNITÁRIO m²**: R\$ 1.000,00  
**VALOR TOTAL m²**: R\$ 250.000,00

8

[Handwritten signature]



**LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

Proc: 19044/2022  
Fis. 168 Rub: 1



CAB L-46A-9-22

# ANEXO II

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

Permuta de Áreas

TSV Empreendimentos e Participações Ltda.

Rua Samuel Chequi, 355.

Jardim Montezuma.

Limeira - SP

Limeira – SP 2022

Prefeitura Municipal de Limeira  
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600  
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.



Proc:19044/2022  
Fis: 165/Rub: A

PLANO: HA DE DEPRECIÇÃO DE BENS IMÓVEIS																		
Atividade: <u>AVALIAÇÃO</u>										Processo: <u>1324/2022</u>				Data: <u>05/09/22</u>				
Descrição:																		
ITEM	Descrição	Área do terreno (m²)	Área do imóvel (m²)	Idade aparente (anos)	Coeficiente de depreciação (C)	Q. de depreciação (Q)	Coeficiente de depreciação (K)	Coeficiente de depreciação (L)	Coeficiente de depreciação (M)	Coeficiente de depreciação (N)	Valor m² (R\$)	V1 (R\$) Parábola	V2 (R\$) Ross	V3 (R\$) Linha Retá	V4 (R\$) Média % de vida	LIMITE INFERIOR (R\$)	MÉDIA (R\$)	LIMITE SUPERIOR (R\$)
1	Motocicla 11839 2ª C.R.1	315,27		41	0,05	0,0020	0,3078	0,8141	0,8108	0,0702	1.904,14	390.313,01	220.029,64	220.941,66	228.896,47	220.848,06	292.711,89	380.313,01
<b>TOTAL:</b>															220.848,06	292.711,89	380.313,01	
															Lim. Inf.	Média	Lim. Sup.	

**LEGENDA:**  
 A = Área  
 x = idade aparente  
 n = vida útil conforme tabela  
 c = coeficiente de depreciação  
 Vn = Valor de N (depreciado)  
 Vd = Valor residual (10%) = 0,1Vn  
 Vd = Valor depreciado

**ANÁLISE CENOP:**

Área do Imóvel (m²): <b>315,27</b>	Valor Máximo dos Imóveis = R\$ <b>380.313,01</b>
	Valor Médio do Imóvel = R\$ <b>292.712,43</b>
	Valor Mínimo do Imóvel = R\$ <b>220.848,66</b>
	Valor ADOPTADO (CENOP) = R\$ <b>292.712,43</b>
	Custo / m² (ADOPTADO) = R\$ <b>928,45</b>

Valor do Imóvel proposto "CLIENTE" = R\$ **292.712,43**

**ANÁLISE FINAL (Convalidação)**

Valor CLIENTE / Valor CENOP = **100,000%**

Resultado: **Convalidar Laudo**



Proc: 19044/2022  
FLS. 170 RUB

PLANILHA DE HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES																																		
Atividade: AVALIAÇÃO						Data: 05/09/22																												
Matrícula nº 118788 - 2ª C.R.I. Rua Samuel 711, Equilíbrio Urbano, Monteumã - Limeira - SP																																		
ITEM	Área de imóvel m²	Valor Ofertado R\$	Valor Inicial R\$	Fator Fonte FF	Fator de Área FA	Fator Frente FI	Fator de Equivalência FE	Fator Topográfico FT	VALOR FINAL (Xi)	DESVIO  Xi - Xo	DESVIO²  Xi - Xo ²																							
1	250,00	235.000,00	840,00	0,90	0,97	1,00	1,00	1,00	768,79	31,76	1.028,81																							
2	460,00	350.000,00	729,17	0,90	0,99	1,00	1,10	1,00	711,72	25,30	640,25																							
3	250,00	180.000,00	750,00	0,90	0,91	1,00	1,10	1,00	717,92	19,11	365,15																							
4	300,00	298.000,00	893,33	0,90	0,93	1,00	0,85	1,00	706,46	30,56	934,01																							
5	250,00	265.000,00	1.060,00	0,90	0,97	1,00	0,90	1,00	750,24	45,21	1.867,28																							
0																																		
0																																		
0																																		
0																																		
N = 5									TOTAL =	3.685,12	149,95	4.815,49																						
N - 1 = 4									Média Aritmética (Xo) =	737,02	X-x-X-x-X	X-x-X-x-X																						
<b>LEGENDA:</b>																																		
FF = Fator de Fonte (Imóvel em oferta, FF = 0,9).																																		
FA = Fator de Área																																		
FA = ("A" amostra / "A" avaliando) <sup>1/8</sup> se ("A" amostra / "A" avaliando) > 30%																																		
FA = ("A" amostra / "A" avaliando) <sup>1/4</sup> se ("A" amostra / "A" avaliando) < 30%																																		
FE = Fator de Equivalência (Acabamento avaliado, pior, FE > 1; melhor, FE < 1).																																		
FI = Fator de Infraestrutura (Localização, infraestrutura e serviços)																																		
FX = Pode assumir a depender do tipo de imóvel, os Fatores, FFR (Fator de Frente), FT (Fator de Topografia), FL (Fator de Liquidez)																																		
<b>Medidas de Dispersão</b>																																		
a) Desvio Padrão (s): $s = \sqrt{\frac{\sum  Xi - Xo ^2}{n-1}}$ s = 34,70																																		
b) Coef. de Variação (CV): CV = s / Xo CV = 0,0471																																		
<b>Critério de Chauvenot:</b>																																		
c) Cálculo de d/s crítico: $d / s =  Xi - Xo  / s$ onde: "d" = Desvio e "s" = Desvio Padrão																																		
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">d/s máx. = 43,21</td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">d/s máx. = 1,25</td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">d/s mín. = 19,11</td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">d/s mín. = 0,55</td> </tr> <tr> <td style="border: none; text-align: center;">34,70</td> <td></td> <td style="border: none; text-align: center;">34,70</td> <td></td> </tr> </table>												d/s máx. = 43,21	d/s máx. = 1,25	d/s mín. = 19,11	d/s mín. = 0,55	34,70		34,70																
d/s máx. = 43,21	d/s máx. = 1,25	d/s mín. = 19,11	d/s mín. = 0,55																															
34,70		34,70																																
d) Valores Tabelados: para N = 5, d/s Crítico Tabelado: 1,650. Avaliação de "d/s máx" e "d/s mín": <b>ATENDIDAS AMPLAS</b>																																		
logo, n = N - 1 = 4. Distribuição "t de Student" (Valores Percentis): 1,530 (Nível de Confiança = 80% (t <sub>0,30</sub> ))																																		
e) Cálculo da Campo de Arbitrio (Lc):																																		
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;"><math>Lc = Xo + q \cdot [s / (N - 1)^{1/2}]</math></td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">Lc máx. = R\$763,57</td> <td style="border: none; padding: 2px;">Onde:</td> <td style="border: none; padding: 2px;">737,02 = Xo = Média Aritmética</td> </tr> <tr> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;"></td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">Lc mín. = R\$710,48</td> <td style="border: none; padding: 2px;"></td> <td style="border: none; padding: 2px;">1,53 = q = Distribuição de Student</td> </tr> <tr> <td style="border: none; padding: 2px;"></td> <td style="border: none; padding: 2px;"></td> <td style="border: none; padding: 2px;"></td> <td style="border: none; padding: 2px;">34,70 = s = Desvio Padrão</td> </tr> <tr> <td style="border: none; padding: 2px;"></td> <td style="border: none; padding: 2px;"></td> <td style="border: none; padding: 2px;"></td> <td style="border: none; padding: 2px;">5 = N = número de amostras</td> </tr> </table>												$Lc = Xo + q \cdot [s / (N - 1)^{1/2}]$	Lc máx. = R\$763,57	Onde:	737,02 = Xo = Média Aritmética		Lc mín. = R\$710,48		1,53 = q = Distribuição de Student				34,70 = s = Desvio Padrão				5 = N = número de amostras							
$Lc = Xo + q \cdot [s / (N - 1)^{1/2}]$	Lc máx. = R\$763,57	Onde:	737,02 = Xo = Média Aritmética																															
	Lc mín. = R\$710,48		1,53 = q = Distribuição de Student																															
			34,70 = s = Desvio Padrão																															
			5 = N = número de amostras																															
<b>Análise PML:</b>																																		
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">Imóvel</td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">Terreno</td> <td style="border: none;"></td> <td style="border: none;"></td> </tr> <tr> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">Área (m²)</td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">537,60</td> <td style="border: none;"></td> <td style="border: none;"></td> </tr> </table> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">Valor Máximo do Imóvel = R\$</td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">410.493,75</td> <td style="border: none; font-size: small;">(s/ tolerância normativa de + ou - 15%)</td> </tr> <tr> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">Valor Médio do Imóvel = R\$</td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">396.221,95</td> <td style="border: none; font-size: small;">(s/ tolerância normativa de + ou - 15%)</td> </tr> <tr> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">Valor Mínimo do Imóvel = R\$</td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">381.954,62</td> <td style="border: none; font-size: small;">(s/ tolerância normativa de + ou - 15%)</td> </tr> <tr> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">Valor ADOPTADO (PML) =</td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">R\$ 396.221,95</td> <td style="border: none; font-size: small;">100,00% (= Valor Adotado / Valor Médio)</td> </tr> <tr> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">Custo / m² (ADOPTADO) = R\$</td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">737,02</td> <td style="border: none;"></td> </tr> </table>												Imóvel	Terreno			Área (m²)	537,60			Valor Máximo do Imóvel = R\$	410.493,75	(s/ tolerância normativa de + ou - 15%)	Valor Médio do Imóvel = R\$	396.221,95	(s/ tolerância normativa de + ou - 15%)	Valor Mínimo do Imóvel = R\$	381.954,62	(s/ tolerância normativa de + ou - 15%)	Valor ADOPTADO (PML) =	R\$ 396.221,95	100,00% (= Valor Adotado / Valor Médio)	Custo / m² (ADOPTADO) = R\$	737,02	
Imóvel	Terreno																																	
Área (m²)	537,60																																	
Valor Máximo do Imóvel = R\$	410.493,75	(s/ tolerância normativa de + ou - 15%)																																
Valor Médio do Imóvel = R\$	396.221,95	(s/ tolerância normativa de + ou - 15%)																																
Valor Mínimo do Imóvel = R\$	381.954,62	(s/ tolerância normativa de + ou - 15%)																																
Valor ADOPTADO (PML) =	R\$ 396.221,95	100,00% (= Valor Adotado / Valor Médio)																																
Custo / m² (ADOPTADO) = R\$	737,02																																	
<b>Convalidação:</b>																																		
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">Valor do Imóvel TERRENO</td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">R\$ 396.221,95</td> </tr> <tr> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">Valor CLIENTE / Valor PML =</td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">100,00%</td> </tr> <tr> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">Resultado:</td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">convalidado</td> </tr> </table>												Valor do Imóvel TERRENO	R\$ 396.221,95	Valor CLIENTE / Valor PML =	100,00%	Resultado:	convalidado																	
Valor do Imóvel TERRENO	R\$ 396.221,95																																	
Valor CLIENTE / Valor PML =	100,00%																																	
Resultado:	convalidado																																	
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">Valor do Terreno</td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">R\$</td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">396.221,95</td> </tr> <tr> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">Valor do imóvel</td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">R\$</td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">292.712,43</td> </tr> <tr> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">Valor Terreno + Beneficência</td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">R\$</td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">688.934,38</td> </tr> </table>												Valor do Terreno	R\$	396.221,95	Valor do imóvel	R\$	292.712,43	Valor Terreno + Beneficência	R\$	688.934,38														
Valor do Terreno	R\$	396.221,95																																
Valor do imóvel	R\$	292.712,43																																
Valor Terreno + Beneficência	R\$	688.934,38																																

8

**PORTARIA Nº 1.047, DE 2 DE MAIO DE 2023.**

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**No Exercício** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

**RESOLVE:**

**A)** Nomear o **Marco Cesar Sinico** para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Serviços Públicos, junto ao Departamento de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 2, que equivale a R\$ 12.205,81 (doze mil, duzentos e cinco reais e oitenta e um centavos).

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 8 de maio de 2023.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**MARIO CELSO BOTION**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**EDISON MORENO GIL**

Chefe de Gabinete

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Cultura de Limeira/SP.

**ASSUNTO:** Convocação de artista credenciado no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 004/2022, para apresentação conforme ordem de sorteio homologada e publicada no Jornal Oficial do Município no dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e dois.

ORDEM DE APRESENTAÇÃO	GÊNERO	FORMAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	NOME DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	EVENTO	DATA DO EVENTO
1	SERTANEJO	DUPLA	ANTONIO BASTOS LUGÃO JUNIOR	LÚCIO E REGINA	ANTONIO BASTOS LUGÃO JUNIOR 30302899820	15.081.510/0001-08	FESTA POPULAR DA PRAÇA LUCIANO ESTEVES	17/06/2023
2	SERTANEJO	DUPLA	JULIANE AMERICO DE SOUZA	LUCAS RIBEIRO E JULIANE	JULIANE AMERICO DE SOUZA 33214104861	46.097.216/0001-18	FESTA POPULAR DA PRAÇA LUCIANO ESTEVES	10/06/2023
1	SERTANEJO	DUPLA	ANTONIO BASTOS LUGÃO JUNIOR	LÚCIO E REGINA	ANTONIO BASTOS LUGÃO JUNIOR 30302899820	15.081.510/0001-08	FESTA POPULAR DO PARQUE RESIDENCIAL ABÍLIO PEDRO	12/08/2023
2	SERTANEJO	DUPLA	JULIANE AMERICO DE SOUZA	LUCAS RIBEIRO E JULIANE	JULIANE AMERICO DE SOUZA 33214104861	46.097.216/0001-18	FESTA POPULAR DO PARQUE RESIDENCIAL BELINHA OMETTO	11/06/2023
1	SERTANEJO	DUPLA	ANTONIO BASTOS LUGÃO JUNIOR	LÚCIO E REGINA	ANTONIO BASTOS LUGÃO JUNIOR 30302899820	15.081.510/0001-08	FESTA POPULAR DA VILA SÃO JOSÉ	18/06/2023

2	SERTANEJO	DUPLA	JULIANE AMERICO DE SOUZA	LUCAS RIBEIRO E JULIANE	JULIANE AMERICO DE SOUZA 33214104861	46.097.216/0001-18	FESTA POPULAR DO PARQUE NOVO MUNDO	04/06/2023
1	SERTANEJO	DUPLA	ANTONIO BASTOS LUGÃO JUNIOR	LÚCIO E REGINA	ANTONIO BASTOS LUGÃO JUNIOR 30302899820	15.081.510/0001-08	FESTA POPULAR DO PARQUE NOVO MUNDO	03/06/2023
2	SERTANEJO	TRIO	LUCAS BARBOSA BAREL	DUO AGUIAR	LUCAS BARBOSA BAREL 29651627808	28.147.313/0001-96	FESTA JUNINA COMUNIDADE SANTA LUZIA	01/07/2023
1	SERTANEJO	BANDA	VICTOR FÁVERO DE SOUZA	VICTOR FÁVERO	VICTOR FÁVERO DE SOUZA 49044232835	27.090.720/0001-41	FESTA POPULAR DO PARQUE RESIDENCIAL BELINHA OMETTO	23/09/2023
2	SERTANEJO	BANDA	KLEITON EDUARDO MARTIN	KLEITON EDUARDO E BANDA	KLEITON EDUARDO MARTIN 33926547871	13.378.693/0001-00	FESTA POPULAR DO PARQUE NOVO MUNDO	10/06/2023
2	MPB	SOLO	DANILO GIROTO MENDES	DANILO GIROTO	DANILO GIROTO MENDES 22721406884	34.413.475/0001-21	FESTA POPULAR DA PRAÇA LUCIANO ESTEVES	16/06/2023
2	MPB	DUPLA	ANTONIO BASTOS LUGÃO JUNIOR	RAQUEL PAVANELLI DUO	ANTONIO BASTOS LUGÃO JUNIOR 30302899820	15.081.510/0001-08	FESTA JUNINA COMUNIDADE SANTO AGOSTINHO	10/06/2023

**Evandro Leite da Silva**  
Diretor de Infraestrutura e Eventos

**José Farid Zaine**  
Secretário Municipal de Cultura

**CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Presidente do CRCS - Conselho Municipal de Regulação e Controle Social do Município de Limeira - SP, usando de suas atribuições, **CONVOCA** todos os membros (titulares e suplentes) do CRCS nomeados através do Decreto nº 169 de 25 de abril de 2022, para participar da **1ª Reunião Ordinária do CRCS**, a ser realizada no dia 11 de maio de 2023 (quinta-feira), às 10h00, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179, Centro, em Limeira, que terá a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Abertura (Presidente);**
- 2) Apresentação da Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ);**
- 3) Apresentação do Parecer Consolidado e da proposta do reajuste das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços e (ARES-PCJ);**
- 4) Apreciação da proposta e do conteúdo do Parecer Consolidado (Membros);**
- 5) Outros Assuntos.**

Contamos com a presença e participação de todos.

Limeira, 06 de abril de 2023

Engº Dagoberto de Campos Guidi  
**Presidente do CRCS**

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONSOANTE AO ARTIGO 18º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 1/2020, TORNA PÚBLICO:

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 511/23  
Data de Protocolo: 19/01/2023 CEVS: 352690201-471-000460-1-9  
Data de Validade: 15/02/2025 Razão Social: BIG BOI DISTRIBUIDORA DE CARNES LIMEIRA LTDA CNPJ/CPF: 28.863.544/0001-04  
Endereço: Rua DOUTOR MÁRIO CAMARGO ARANHA, 100  
Jardim São Francisco Município: LIMEIRA CEP: 13483-283 UF: SP  
Resp. LEGAL: ADMILSON FELIPE CPF: 13933122848  
LIMEIRA, Sexta-feira, 5 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 5852/23  
Data de Protocolo: 06/02/2023 CEVS: 352690201-865-000601-1-9  
Data de Validade: 15/02/2024 Razão Social: YARA BEATRIZ POMPEU DE SOUZA MAIA CNPJ/CPF: 18217131848  
Endereço: Rua PROFESSOR RAUL BRIGUET, 117 SALA 06 Vila Paraíso  
Município: LIMEIRA CEP: 13480-750 UF: SP  
Resp. LEGAL: YARA BEATRIZ POMPEU DE SOUZA MAIA CPF: 18217131848  
Resp. Técnico: YARA BEATRIZ POMPEU DE SOUZA MAIA CPF: 18217131848  
CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:66335 UF:SP  
LIMEIRA, Sexta-feira, 5 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 6856/22  
Data de Protocolo: 25/10/2022 CEVS: 352690201-477-000088-1-8  
Data de Validade: 16/02/2024 Razão Social: DROGARIA SANTA FE LIMEIRA LTDA ME CNPJ/CPF: 02.330.122/0001-71 Endereço: RUA JOAO CIAROCHI, 504  
JARDIM OLGA VERONI Município: LIMEIRA CEP: 13487-136 UF: SP  
Resp. LEGAL: KARINA GOMES SIQUEIRA CPF: 01287329624  
Resp. Técnico: KARINA GOMES SIQUEIRA CPF: 01287329624  
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:55937 UF:SP  
Resp. Técnico: JUHAYNA MAHMOUD DELATORE PASQUOTO  
CPF: 44604443807 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:107446 UF:SP  
LIMEIRA, Sexta-feira, 5 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 6630/22  
Data de Protocolo: 13/10/2022 CEVS: 352690201-863-001663-1-6  
Data de Validade: 27/03/2024 Razão Social: MARCIO PRESTES LENHARO EIRELI CNPJ/CPF: 36.205.580/0001-09 Endereço: Rua SANTA CRUZ, 787 ANDAR 15, SALA 151 Centro Município: LIMEIRA CEP: 13480-041 UF: SP  
Resp. LEGAL: MARCIO PRESTES LENHARO CPF: 15829311860  
Resp. Técnico: MARCIO PRESTES LENHARO CPF: 15829311860  
CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:88758 UF:SP  
LIMEIRA, Sexta-feira, 5 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2950/22  
Data de Protocolo: 12/05/2022 CEVS: 352690201-863-000386-1-0  
Data de Validade: 13/04/2024 Razão Social: LUCIANA CALDAS CONTRO CNPJ/CPF: 19155400892 Endereço: RUA BARÃO DE CAMPINAS , 1084 CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-210 UF: SP  
Resp. LEGAL: LUCIANA CALDAS CONTRO CPF: 19155400892  
Resp. Técnico: LUCIANA CALDAS CONTRO CPF: 19155400892  
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:57270 UF:SP  
LIMEIRA, Sexta-feira, 5 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2951/22  
Data de Protocolo: 12/05/2022 CEVS: 352690201-863-000543-1-3  
Data de Validade: 13/04/2024 Razão Social: LUCIANA CALDAS CONTRO CNPJ/CPF: 19155400892 Endereço: RUA BARÃO DE CAMPINAS , 1084 CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-210 UF: SP  
Resp. LEGAL: LUCIANA CALDAS CONTRO CPF: 19155400892  
Resp. Técnico: LUCIANA CALDAS CONTRO CPF: 19155400892  
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:57270 UF:SP

O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LIMEIRA.  
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento:  
RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL.  
LIMEIRA, Sexta-feira, 5 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3124/22  
Data de Protocolo: 24/05/2022 CEVS: 352690201-863-000461-1-6  
Data de Validade: 11/04/2024 Razão Social: TRW AUTOMOTIVE LTDA  
CNPJ/CPF: 60.857.349/0001-76 Endereço: RODOVIA ANHANGUERA  
SP 330, S/N KM 147 BAIRRO DOS PIRES Município: LIMEIRA  
CEP: 13486-915 UF: SP  
Resp. LEGAL: LUIS FERNANDO VIEIRA CPF: 11533945888  
Resp. Técnico: CLAUDIA ELIZA PAPA CPF: 31257929836  
CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:134440 UF:SP  
LIMEIRA, Sexta-feira, 5 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 6709/23  
Data de Protocolo: 08/02/2023 CEVS: 352690201-863-001944-1-7  
Data de Validade: 17/02/2024 Razão Social: MN SERVICOS MEDICOS  
E FISIOTERICOS LTDA CNPJ/CPF: 49.124.908/0001-04  
Endereço: Rua LAVAPES, 219 SALA 02 CENTRO  
Município: LIMEIRA CEP: 13480-760 UF: SP  
Resp. LEGAL: SUSSUMU KATIKI CPF: 16796715888  
Resp. Técnico: SUSSUMU KATIKI CPF: 16796715888  
CBO: 223104 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100425 UF:SP  
LIMEIRA, Sexta-feira, 5 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 1243/23  
Data de Protocolo: 02/03/2023 CEVS: 352690201-863-000379-1-5  
Data de Validade: 12/04/2024 Razão Social: GISELE APARECIDA BRIGATO  
RAGAZZO PACHECO CNPJ/CPF: 06291203820 Endereço: RUA ALFERES FRANCO,  
649 CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-050 UF: SP  
Resp. LEGAL: GISELE APARECIDA BRIGATO RAGAZZO PACHECO CPF: 06291203820  
Resp. Técnico: GISELE APARECIDA BRIGATO RAGAZZO PACHECO CPF: 06291203820  
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:36743 UF:SP  
LIMEIRA, Sexta-feira, 5 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 1195/22  
Data de Protocolo: 22/02/2022 CEVS: 352690201-863-000269-1-3  
Data de Validade: 19/04/2024 Razão Social: OSVALDO HENRIQUE BUCK BERTAIA  
CNPJ/CPF: 05053653836 Endereço: RUA TREZE DE MAIO, 257 7º ANDAR CJ 71  
CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-171 UF: SP  
Resp. LEGAL: OSVALDO HENRIQUE BUCK BERTAIA CPF: 05053653836  
Resp. Técnico: OSVALDO HENRIQUE BUCK BERTAIA CPF: 05053653836  
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:34634 UF:SP  
LIMEIRA, Sexta-feira, 5 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 7096/22  
Data de Protocolo: 08/11/2022 CEVS: 352690201-863-000270-1-4  
Data de Validade: 19/04/2024 Razão Social: OSVALDO HENRIQUE BUCK BERTAIA  
CNPJ/CPF: 05053653836 Endereço: RUA TREZE DE MAIO, 257 7º ANDAR CJ 71  
CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-171 UF: SP  
Resp. LEGAL: OSVALDO HENRIQUE BUCK BERTAIA CPF: 05053653836  
Resp. Técnico: OSVALDO HENRIQUE BUCK BERTAIA CPF: 05053653836  
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:34634 UF:SP  
O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LIMEIRA.  
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento:  
RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.  
LIMEIRA, Sexta-feira, 5 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 587/23  
Data de Protocolo: 26/01/2023 CEVS: 352690201-863-000403-1-2  
Data de Validade: 15/03/2024 Razão Social: SANDRO VOLPINI FURQUIM  
CNPJ/CPF: 06627578824 Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 992 CENTRO  
Município: LIMEIRA CEP: 13480-150 UF: SP

Resp. LEGAL: SANDRO VOLPINI FURQUIM CPF: 06627578824  
Resp. Técnico: SANDRO VOLPINI FURQUIM CPF: 06627578824  
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:37794 UF:SP  
LIMEIRA, Sexta-feira, 5 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 772/23  
Data de Protocolo: 07/02/2023 CEVS: 352690201-863-000183-1-7  
Data de Validade: 19/04/2024 Razão Social: PAULO ROBERTO ANDRADE CHAVES  
CNPJ/CPF: 37110489868 Endereço: RUA TIRADENTES, 699 CENTRO  
Município: LIMEIRA CEP: 13480-082 UF: SP  
Resp. LEGAL: PAULO ROBERTO ANDRADE CHAVES CPF: 37110489868  
Resp. Técnico: PAULO ROBERTO ANDRADE CHAVES CPF: 37110489868  
CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:10708 UF:SP  
LIMEIRA, Sexta-feira, 5 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 773/23  
Data de Protocolo: 07/02/2023 CEVS: 352690201-863-000184-1-4  
Data de Validade: 19/04/2024 Razão Social: PAULO ROBERTO ANDRADE CHAVES  
CNPJ/CPF: 37110489868 Endereço: RUA TIRADENTES, 699 CENTRO  
Município: LIMEIRA CEP: 13480-082 UF: SP  
Resp. LEGAL: PAULO ROBERTO ANDRADE CHAVES CPF: 37110489868  
Resp. Técnico: PAULO ROBERTO ANDRADE CHAVES CPF: 37110489868  
CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:10708 UF:SP  
O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LIMEIRA.  
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento:  
RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.  
LIMEIRA, Sexta-feira, 5 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 5453/22  
Data de Protocolo: 22/08/2022 CEVS: 352690201-863-000010-1-5  
Data de Validade: 16/03/2024 Razão Social: NEIVA SILMARA BUENO DE MORAES FIOR  
CNPJ/CPF: 06291087812 Endereço: RUA ALFERES FRANCO , 1052  
CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-051 UF: SP  
Resp. LEGAL: NEIVA SILMARA BUENO DE MORAES FIOR CPF: 06291087812  
Resp. Técnico: NEIVA SILMARA BUENO DE MORAES FIOR CPF: 06291087812  
CBO: 223248 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:28570 UF:SP  
LIMEIRA, Sexta-feira, 5 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 5454/22  
Data de Protocolo: 22/08/2022 CEVS: 352690201-863-000011-1-2  
Data de Validade: 16/03/2024 Razão Social: NEIVA SILMARA BUENO DE MORAES FIOR  
CNPJ/CPF: 06291087812 Endereço: RUA ALFERES FRANCO , 1052  
CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-051 UF: SP  
Resp. LEGAL: NEIVA SILMARA BUENO DE MORAES FIOR CPF: 06291087812  
Resp. Técnico: NEIVA SILMARA BUENO DE MORAES FIOR CPF: 06291087812  
CBO: 223248 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:28570 UF:SP  
O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LIMEIRA.  
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento:  
RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.  
LIMEIRA, Sexta-feira, 5 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 1445/22  
Data de Protocolo: 14/03/2022 CEVS: 352690201-863-000726-1-3  
Data de Validade: 19/04/2024 Razão Social: VINÍCIUS CRIVELIN BIGOTTO  
CNPJ/CPF: 21925752895 Endereço: RUA TREZE DE MAIO, 257 CENTRO  
Município: LIMEIRA CEP: 13480-170 UF: SP  
Resp. LEGAL: VINÍCIUS CRIVELIN BIGOTTO CPF: 21925752895  
Resp. Técnico: VINÍCIUS CRIVELIN BIGOTTO CPF: 21925752895  
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:62070 UF:SP  
LIMEIRA, Sexta-feira, 5 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 1446/22  
Data de Protocolo: 14/03/2022 CEVS: 352690201-863-000725-1-6  
Data de Validade: 19/04/2024 Razão Social: VINÍCIUS CRIVELIN BIGOTTO  
CNPJ/CPF: 21925752895 Endereço: RUA TREZE DE MAIO, 257 CENTRO

Município: LIMEIRA CEP: 13480-170 UF: SP  
Resp. LEGAL: VINÍCIUS CRIVELIN BIGOTTO CPF: 21925752895  
Resp. Técnico: VINÍCIUS CRIVELIN BIGOTTO CPF: 21925752895  
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:62070 UF:SP  
O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LIMEIRA.  
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento:  
RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.  
LIMEIRA, Sexta-feira, 5 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 5449/22  
Data de Protocolo: 22/08/2022 CEVS: 352690201-863-000676-1-0  
Data de Validade: 19/04/2024 Razão Social: SANDRA MADURO DE CAMPOS  
CNPJ/CPF: 19174959867 Endereço: RUA HERMÍNIA, 50 BOA VISTA  
Município: LIMEIRA CEP: 13486-130 UF: SP  
Resp. LEGAL: SANDRA MADURO DE CAMPOS CPF: 19174959867  
Resp. Técnico: SANDRA MADURO DE CAMPOS CPF: 19174959867  
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:65262 UF:SP  
LIMEIRA, Sexta-feira, 5 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 5450/22  
Data de Protocolo: 22/08/2022 CEVS: 352690201-863-000675-1-2  
Data de Validade: 19/04/2024 Razão Social: SANDRA MADURO DE CAMPOS  
CNPJ/CPF: 19174959867 Endereço: RUA HERMÍNIA, 50 BOA VISTA  
Município: LIMEIRA CEP: 13486-130 UF: SP  
Resp. LEGAL: SANDRA MADURO DE CAMPOS CPF: 19174959867  
Resp. Técnico: SANDRA MADURO DE CAMPOS CPF: 19174959867  
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:65262 UF:SP  
O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LIMEIRA.  
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento:  
RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.  
LIMEIRA, Sexta-feira, 5 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 593/23  
Data de Protocolo: 26/01/2023 CEVS: 352690201-863-000733-1-8  
Data de Validade: 12/04/2024 Razão Social: TALMA TEREZA CIARROCHI DE ARRUDA SERRA  
CNPJ/CPF: 72336056887 Endereço: RUA CONSELHEIRO SARAIVA, 765  
CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-191 UF: SP  
Resp. LEGAL: TALMA TEREZA CIARROCHI DE ARRUDA SERRA CPF: 72336056887  
Resp. Técnico: TALMA TEREZA CIARROCHI DE ARRUDA SERRA CPF: 72336056887  
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:10859 UF:SP  
LIMEIRA, Sexta-feira, 5 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 1941/23  
Data de Protocolo: 31/03/2023 CEVS: 352690201-865-000002-1-3  
Data de Validade: 18/04/2024 Razão Social: ERIKA CRISTINA SILVA  
CNPJ/CPF: 31086766873 Endereço: AVENIDA MARIA BUZOLIN, 718  
JARDIM PIRATININGA Município: LIMEIRA CEP: 13484-318 UF: SP  
Resp. LEGAL: ERIKA CRISTINA SILVA CPF: 31086766873  
Resp. Técnico: ERIKA CRISTINA SILVA CPF: 31086766873  
CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:75536 UF:SP  
LIMEIRA, Sexta-feira, 5 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 6854/22  
Data de Protocolo: 25/10/2022 CEVS: 352690201-863-000521-1-6  
Data de Validade: 11/04/2024 Razão Social: ANELISIE CAVINATTO MARCHI A  
GUIMARÃES CNPJ/CPF: 11009476807 Endereço: AV ANTONIO OMETTO, 140  
VILA CLÁUDIA Município: LIMEIRA CEP: 13480-470 UF: SP  
Resp. LEGAL: ANELISIE CAVINATTO MARCHI A GUIMARÃES CPF: 11009476807  
Resp. Técnico: ANELISIE CAVINATTO MARCHI A GUIMARÃES CPF: 11009476807  
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:40737 UF:SP  
LIMEIRA, Sexta-feira, 5 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 584/23  
Data de Protocolo: 26/01/2023 CEVS: 352690201-863-000324-1-7  
Data de Validade: 18/04/2024 Razão Social: MARCO ANTÔNIO BRAGA

CNPJ/CPF: 02760611876 Endereço: RUA TREZE DE MAIO, 257 SALA 102  
CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-170 UF: SP  
Resp. LEGAL: MARCO ANTÔNIO BRAGA CPF: 02760611876  
Resp. Técnico: MARCO ANTÔNIO BRAGA CPF: 02760611876  
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:29903 UF:SP  
LIMEIRA, Sexta-feira, 5 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 1627/23  
Data de Protocolo: 17/03/2023 CEVS: 352690201-863-000568-1-2  
Data de Validade: 18/04/2024 Razão Social: JOSIANE CHAVES ZAROS GRANUSSO  
CNPJ/CPF: 17161241820 Endereço: RUA MAESTRO ORLANDO PUZONI, 40  
VILA ANITA Município: LIMEIRA CEP: 13480-300 UF: SP  
Resp. LEGAL: JOSIANE CHAVES ZAROS GRANUSSO CPF: 17161241820  
Resp. Técnico: JOSIANE CHAVES ZAROS GRANUSSO CPF: 17161241820  
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:45461 UF:SP  
LIMEIRA, Sexta-feira, 5 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 5812/22  
Data de Protocolo: 06/09/2022 CEVS: 352690201-863-000090-1-6  
Data de Validade: 16/03/2024 Razão Social: MARIA RENATA LUCATO VASQUES  
CNPJ/CPF: 24858586839 Endereço: PRAÇA DR LUCIANO ESTEVES, 216  
CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-048 UF: SP  
Resp. LEGAL: MARIA RENATA VASQUES ROLLO CPF: 24858586839  
Resp. Técnico: MARIA RENATA VASQUES ROLLO CPF: 24858586839  
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51726 UF:SP  
LIMEIRA, Sexta-feira, 5 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 5813/22  
Data de Protocolo: 06/09/2022 CEVS: 352690201-863-000091-1-3  
Data de Validade: 16/03/2024 Razão Social: MARIA RENATA LUCATO VASQUES  
CNPJ/CPF: 24858586839 Endereço: PRAÇA DR LUCIANO ESTEVES, 216  
CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-048 UF: SP  
Resp. LEGAL: MARIA RENATA VASQUES ROLLO CPF: 24858586839  
Resp. Técnico: MARIA RENATA VASQUES ROLLO CPF: 24858586839  
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51726 UF:SP  
O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LIMEIRA.  
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento:  
RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.  
LIMEIRA, Sexta-feira, 5 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 7335/23  
Data de Protocolo: 09/02/2023 CEVS: 352690201-463-000113-1-2  
Data de Validade: 17/02/2025 Razão Social: DANIEL AUGUSTO DOS SANTOS  
HORTIFRUTIGRANJEIRO CNPJ/CPF: 12.745.226/0001-09  
Endereço: Avenida SR. JOSE DA ANNUNCIACAO FIORENTINI, 290  
JARDIM PARQUE AVENIDA Município: LIMEIRA CEP: 13482-296 UF: SP  
Resp. LEGAL: DANIEL AUGUSTO DOS SANTOS CPF: 22362295850  
LIMEIRA, Sexta-feira, 5 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 8656/23  
Data de Protocolo: 15/02/2023 CEVS: 352690201-109-000255-1-8  
Data de Validade: 01/03/2025 Razão Social: NANICA LIMEIRA LTDA  
CNPJ/CPF: 49.551.239/0001-49 Endereço: Rua TENENTE BELIZÁRIO, 391  
CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-120 UF: SP  
Resp. LEGAL: ANA CAROLINA DE BARROS FERREIRA CPF: 41900922827  
LIMEIRA, Sexta-feira, 5 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 8657/23  
Data de Protocolo: 15/02/2023 CEVS: 352690201-561-003129-1-6  
Data de Validade: 06/03/2025 Razão Social: W. DOS SANTOS SALGADOS  
CNPJ/CPF: 20.034.214/0001-96 Endereço: Rua PROFESSOR RUY CORTE BRILHO, 1208  
CHACARAS ANTONIETA Município: LIMEIRA CEP: 13484-507 UF: SP  
Resp. LEGAL: WAGNER DOS SANTOS CPF: 25937299884  
LIMEIRA, Sexta-feira, 5 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3025/22  
Data de Protocolo: 17/05/2022 CEVS: 352690201-863-000322-1-2  
Data de Validade: 16/03/2024 Razão Social: CLÁUDIA MARIA COVRE  
CNPJ/CPF: 13961990808 Endereço: RUA PROF. ÂNGELO MOREIRA DA COSTA  
LIMA, 109 JARDIM MONTESUMA Município: LIMEIRA CEP: 13480-362 UF: SP  
Resp. LEGAL: CLÁUDIA MARIA COVRE CPF: 13961990808  
Resp. Técnico: CLÁUDIA MARIA COVRE CPF: 13961990808  
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:52918 UF:SP  
LIMEIRA, Sexta-feira, 5 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3026/22  
Data de Protocolo: 17/05/2022 CEVS: 352690201-863-000323-1-0  
Data de Validade: 16/03/2024 Razão Social: CLÁUDIA MARIA COVRE  
CNPJ/CPF: 13961990808 Endereço: RUA PROF. ÂNGELO MOREIRA DA COSTA  
LIMA, 109 JARDIM MONTESUMA Município: LIMEIRA CEP: 13480-362 UF: SP  
Resp. LEGAL: CLÁUDIA MARIA COVRE CPF: 13961990808  
Resp. Técnico: CLÁUDIA MARIA COVRE CPF: 13961990808  
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:52918 UF:SP  
O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LIMEIRA.  
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento:  
RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.  
LIMEIRA, Sexta-feira, 5 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4025/22  
Data de Protocolo: 28/06/2022 CEVS: 352690201-863-000101-1-1  
Data de Validade: 06/03/2024 Razão Social: ROSY APARECIDA BOURGET  
CNPJ/CPF: 15477743808 Endereço: RUA CAPITÃO FLAMÍNIO, 230 CENTRO  
Município: LIMEIRA CEP: 13480-072 UF: SP  
Resp. LEGAL: ROSY APARECIDA BOURGET CPF: 15477743808  
Resp. Técnico: ROSY APARECIDA BOURGET CPF: 15477743808  
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:53275 UF:SP  
LIMEIRA, Sexta-feira, 5 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4026/22  
Data de Protocolo: 28/06/2022 CEVS: 352690201-863-000102-1-9  
Data de Validade: 06/03/2024 Razão Social: ROSY APARECIDA BOURGET  
CNPJ/CPF: 15477743808 Endereço: RUA CAPITÃO FLAMÍNIO, 230 CENTRO  
Município: LIMEIRA CEP: 13480-072 UF: SP  
Resp. LEGAL: ROSY APARECIDA BOURGET CPF: 15477743808  
Resp. Técnico: ROSY APARECIDA BOURGET CPF: 15477743808  
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:53275 UF:SP  
O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LIMEIRA.  
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento:  
RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.  
LIMEIRA, Sexta-feira, 5 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 7538/23  
Data de Protocolo: 10/02/2023 CEVS: 352690201-561-003127-1-1  
Data de Validade: 17/02/2025 Razão Social: TANACA SORVETES E GELATERIA LTDA  
CNPJ/CPF: 49.437.533/0001-24 Endereço: Rua MARIA THEREZA SILVEIRA DE BARROS  
CAMARGO, 1525 LOJA 05 JARDIM AQUÁRIUS Município: LIMEIRA CEP: 13484-270 UF: SP  
Resp. LEGAL: RODRIGO TANACA DE ASSUNÇÃO CPF: 34397424829  
LIMEIRA, Sexta-feira, 5 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 1883/23  
Data de Protocolo: 29/03/2023 CEVS: 352690201-477-000245-1-1  
Data de Validade: 28/06/2023 Razão Social: DROGARIA ORMIERES LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 03.236.594/0001-22 Endereço: Rua RUA JOSÉ DAS DORES, 674  
JD. RES. D.SANTINA I Município: LIMEIRA CEP: 13481-433 UF: SP  
Resp. LEGAL: NILSON JOSÉ FERREIRA JUNIOR CPF: 31764804821  
Resp. Técnico: NILSON JOSÉ FERREIRA JUNIOR CPF: 31764804821  
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45080 UF:SP  
Resp. Técnico: BEGMAR GERALDO DA SILVA CPF: 06033500628  
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:113226 UF:SP  
LIMEIRA, Sexta-feira, 5 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3883/22  
Data de Protocolo: 22/06/2022 CEVS: 352690201-863-000768-1-3  
Data de Validade: 17/03/2024 Razão Social: ANA CRISTINA FERREIRA GUIDI  
SCHIMIDT CNPJ/CPF: 06727288852 Endereço: JOÃO JACON, 297 Vila Santa Josefa  
Município: LIMEIRA CEP: 13480-685 UF: SP  
Resp. LEGAL: ANA CRISTINA FERREIRA GUIDI SCHIMIDT CPF: 06727288852  
Resp. Técnico: ANA CRISTINA FERREIRA GUIDI SCHIMIDT CPF: 06727288852  
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:38182 UF:SP  
LIMEIRA, Sexta-feira, 5 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 887/21  
Data de Protocolo: 18/02/2021 CEVS: 352690201-863-000544-1-0  
Data de Validade: 08/03/2024 Razão Social: DÉBORA DE CÁSSIA MARCATO  
CNPJ/CPF: 12330241836 Endereço: RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, 252  
BOA VISTA Município: LIMEIRA CEP: 13486-118 UF: SP  
Resp. LEGAL: DÉBORA DE CÁSSIA MARCATO CPF: 12330241836  
Resp. Técnico: DÉBORA DE CÁSSIA MARCATO CPF: 12330241836  
CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:43817 UF:SP  
LIMEIRA, Sexta-feira, 5 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 1479/23  
Data de Protocolo: 13/03/2023 CEVS: 352690201-477-000057-1-1  
Data de Validade: 04/04/2024 Razão Social: DROGARIA NOVA LIMEIRA LTDA ME  
CNPJ/CPF: 96.178.678/0001-38 Endereço: RUA LUIZ PESSOTO, 168  
JD NOVA LIMEIRA Município: LIMEIRA CEP: 13486-250 UF: SP  
Resp. LEGAL: SINÉA PERREIRA DOS SANTOS CPF: 05488824871  
Resp. Técnico: SINÉA PERREIRA DOS SANTOS CPF: 05488824871  
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:39095 UF:SP  
LIMEIRA, Sexta-feira, 5 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 6768/22  
Data de Protocolo: 20/10/2022 CEVS: 352690201-477-000094-1-5  
Data de Validade: 13/03/2024 Razão Social: FARMACIA DE MANIPULACAO E  
HOMEOPATIA ANA PAULA FALCAO EIRELI CNPJ/CPF: 04.247.439/0001-74  
Endereço: Rua RUA CONSELHEIRO SARAIVA, 106 CENTRO  
Município: LIMEIRA CEP: 13480-190 UF: SP  
Resp. LEGAL: ANA PAULA RUSSO FALCÃO CPF: 13950555803  
Resp. Técnico: ANA PAULA RUSSO FALCÃO CPF: 13950555803  
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:27460 UF:SP  
Resp. Técnico: REGIANE MARIA DA SILVA RAFAEL CPF: 21561876810  
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:23.447 UF:SP  
LIMEIRA, Sexta-feira, 5 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 402/20  
Data de Protocolo: 27/01/2021 CEVS: 352690201-477-000028-1-0  
Data de Validade: 06/03/2024 Razão Social: DROGA MACIEL & WP LTDA ME  
CNPJ/CPF: 96.510.300/0001-90 Endereço: AV LUIZ CAVINATO, 400  
JD IBIRAPUERA Município: LIMEIRA CEP: 13481-045 UF: SP  
Resp. LEGAL: KATIA ANDRESSA RODRIGUES MACIEL CPF: 37430236871  
Resp. Técnico: KATIA ANDRESSA RODRIGUES MACIEL CPF: 37430236871  
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65309 UF:SP  
LIMEIRA, Sexta-feira, 5 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 816/23  
Data de Protocolo: 08/02/2023 CEVS: 352690201-477-000024-1-0  
Data de Validade: 15/03/2024 Razão Social: IVANI S S ZONATTO ME  
CNPJ/CPF: 65.950.933/0001-95 Endereço: RUA JOÃO BATISTELLA, 439  
JD NOVA SUIÇA Município: LIMEIRA CEP: 13486-027 UF: SP  
Resp. LEGAL: IVANI SILVA SIQUEIRA ZONATTO CPF: 03342847832  
Resp. Técnico: ALESSANDRA GONÇALVES PEREIRA CPF: 35813339884  
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:74736 UF:SP  
LIMEIRA, Sexta-feira, 5 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 1703/23  
Data de Protocolo: 23/03/2023 CEVS: 352690201-477-000068-1-5

Data de Validade: 18/04/2024 Razão Social: PICOUTO PEREIRA DROGARIA LTDA ME  
CNPJ/CPF: 52.411.998/0001-10 Endereço: VINTE E CINCO DE MARÇO, 359  
Boa Vista Município: LIMEIRA CEP: 13486-119 UF: SP  
Resp. LEGAL: ANIELEN PEREIRA FERREIRA PICOUTO CPF: 40551252839  
Resp. Técnico: ANIELEN PEREIRA FERREIRA PICOUTO CPF: 40551252839  
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:74479 UF:SP  
LIMEIRA, Sexta-feira, 5 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2256/23  
Data de Protocolo: 17/04/2023 CEVS: 352690201-865-000537-1-6  
Data de Validade: 03/05/2024 Razão Social: ESPAÇO VIDA SERVIÇOS ASSISTENCIAIS  
A SAUDE LTDA CNPJ/CPF: 44.390.213/0001-42 Endereço: Rua DOUTOR TRAJANO  
BARROS CAMARGO, 1548 Centro Município: LIMEIRA CEP: 13480-200 UF: SP  
Resp. LEGAL: FERNANDA NEGRUCCI LEISTER CPF: 39563254864  
Resp. Técnico: FERNANDA NEGRUCCI LEISTER CPF: 39563254864  
CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:39.202 UF:SP  
LIMEIRA, Sexta-feira, 5 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2255/23  
Data de Protocolo: 17/04/2023 CEVS: 352690201-865-000539-1-0  
Data de Validade: 03/05/2024 Razão Social: ESPAÇO VIDA SERVIÇOS ASSISTENCIAIS  
A SAUDE LTDA CNPJ/CPF: 44.390.213/0001-42 Endereço: Rua DOUTOR TRAJANO  
BARROS CAMARGO, 1548 Centro Município: LIMEIRA CEP: 13480-200 UF: SP  
Resp. LEGAL: MANOEL ALVES CPF: 33468392818  
Resp. Técnico: MANOEL ALVES CPF: 33468392818  
CBO: 07490 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/143261 UF:SP  
LIMEIRA, Sexta-feira, 5 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2137/23  
Data de Protocolo: 12/04/2023 CEVS: 352690201-863-001759-1-9  
Data de Validade: 03/05/2024 Razão Social: IQUEDA & PERBONI MEDICOS  
ASSOCIADOS LTDA CNPJ/CPF: 39.941.071/0001-24  
Endereço: Rua BENEDITO KUHL, 1031 SALA 72 VILA CLAUDIA  
Município: LIMEIRA CEP: 13480-410 UF: SP  
Resp. LEGAL: ANTÔNIO CARLOS PERBONI CPF: 11912915880  
Resp. Técnico: ANTÔNIO CARLOS PERBONI CPF: 11912915880  
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:92.013 UF:SP  
LIMEIRA, Sexta-feira, 5 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2139/23  
Data de Protocolo: 12/04/2023 CEVS: 352690201-863-001754-1-2  
Data de Validade: 03/05/2024 Razão Social: CLINICA MEDICA GERALDINI LTDA  
CNPJ/CPF: 39.969.434/0001-30 Endereço: Rua SANTA CRUZ, 787 SALA 12  
CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-042 UF: SP  
Resp. LEGAL: CELSO VALTER GERALDINI FILHO CPF: 11551411806  
Resp. Técnico: CELSO VALTER GERALDINI FILHO CPF: 11551411806  
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:79403 UF:SP  
LIMEIRA, Sexta-feira, 5 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2327/23  
Data de Protocolo: 19/04/2023 CEVS: 352690201-463-000103-1-6  
Data de Validade: 03/05/2025 Razão Social: INTER GRAOS COMERCIO LTDA  
CNPJ/CPF: 05.800.334/0003-25 Endereço: Estrada ESTRADA MUNICIPAL LIM 353, 600  
GALPAO 02 BAIRRO DO FERRÃO Município: LIMEIRA CEP: 13486-971 UF: SP  
Resp. LEGAL: JAMES RIBEIRO ROCHA CPF: 02997423856  
LIMEIRA, Sexta-feira, 5 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2158/23  
Data de Protocolo: 13/04/2023 CEVS: 352690201-865-000471-1-2  
Data de Validade: 03/05/2024 Razão Social: INTENSA MENTE ESPACO TERAPEUTICO  
SLU LTDA. CNPJ/CPF: 39.282.093/0001-20 Endereço: Rua PREFEITO MARCILIANO, 181  
SALA 01 A 04 CIDADE JARDIM Município: LIMEIRA CEP: 13480-273 UF: SP  
Resp. LEGAL: KATIA MARABEZ PERAMO RUFINO CPF: 25253024867  
Resp. Técnico: KATIA MARABEZ PERAMO RUFINO CPF: 25253024867

CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/95079 UF:SP  
LIMEIRA, Sexta-feira, 5 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2140/23  
Data de Protocolo: 12/04/2023 CEVS: 352690201-863-001142-1-9  
Data de Validade: 03/05/2024 Razão Social: KARINA SILVA MARINS EIRELI - ME  
CNPJ/CPF: 19.298.907/0001-07 Endereço: DOUTOR TRAJANO BARROS  
CAMARGO, 1868 SALA 02 CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-756 UF: SP  
Resp. LEGAL: KARINA SILVA MARINS CPF: 29974027861  
Resp. Técnico: KARINA SILVA MARINS CPF: 29974027861  
CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:127.989 T UF:SP  
LIMEIRA, Sexta-feira, 5 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2304/23  
Data de Protocolo: 19/04/2023 CEVS: 352690201-863-000385-1-2  
Data de Validade: 03/05/2024 Razão Social: FLAVIA HELENA MORAES  
CNPJ/CPF: 21622458842 Endereço: AVENIDA ANTONIO OMETTO, 315  
VILA CLAUDIA Município: LIMEIRA CEP: 13480-470 UF: SP  
Resp. LEGAL: FLAVIA HELENA MORAES CPF: 21622458842  
Resp. Técnico: FLAVIA HELENA MORAES CPF: 21622458842  
CBO: 223125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:113420 UF:SP  
LIMEIRA, Sexta-feira, 5 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2181/23  
Data de Protocolo: 13/04/2023 CEVS: 352690201-865-000043-1-6  
Data de Validade: 03/05/2024 Razão Social: ROSSANA CRISTINA GONÇALVES  
FRANCESCHI BASSINELLO CNPJ/CPF: 19170880867 Endereço: DOUTOR LUCIANO  
ESTEVES, 216 sala 35 Centro Município: LIMEIRA CEP: 13480-048 UF: SP  
Resp. LEGAL: ROSSANA CRISTINA GONÇALVES FRANCESCHI BASSINELLO  
CPF: 19170880867  
Resp. Técnico: ROSSANA CRISTINA GONÇALVES FRANCESCHI BASSINELLO  
CPF: 19170880867 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:6731 UF:SP  
LIMEIRA, Sexta-feira, 5 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2225/23  
Data de Protocolo: 14/04/2023 CEVS: 352690201-865-000553-1-0  
Data de Validade: 03/05/2024 Razão Social: THAYLA KAYTY CARDOSO TAVARES  
AMARAL CNPJ/CPF: 45.254.944/0001-23 Endereço: Rua SENADOR VERGUEIRO, 995  
CONJ 33 Centro Município: LIMEIRA CEP: 13480-001 UF: SP  
Resp. LEGAL: THAYLA KAYTY CARDOSO TAVARES AMARAL CPF: 57276560287  
Resp. Técnico: THAYLA KAYTY CARDOSO TAVARES AMARAL CPF: 57276560287  
CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:111743/06 UF:SP  
LIMEIRA, Sexta-feira, 5 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2182/23  
Data de Protocolo: 13/04/2023 CEVS: 352690201-863-001439-1-0  
Data de Validade: 03/05/2024 Razão Social: MARCEL RAMOS OLIVATTO  
CNPJ/CPF: 27.830.245/0001-00 Endereço: Rua JOSÉ CRISTOVAM CARDOSO,  
597 SALA 04 Vila Claudia Município: LIMEIRA CEP: 13480-407 UF: SP  
Resp. LEGAL: MARCEL RAMOS OLIVATTO CPF: 22260155820  
Resp. Técnico: MARCEL RAMOS OLIVATTO CPF: 22260155820  
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:148.236 UF:SP  
LIMEIRA, Sexta-feira, 5 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2240/23  
Data de Protocolo: 17/04/2023 CEVS: 352690201-863-001811-1-0  
Data de Validade: 03/05/2024 Razão Social: ROCHA & BORRELLI SERVIÇOS  
MEDICOS S/S LTDA CNPJ/CPF: 30.049.408/0001-19  
Endereço: Rua TENENTE BELIZÁRIO, 31 SALA 05 Centro  
Município: LIMEIRA CEP: 13480-120 UF: SP  
Resp. LEGAL: FLAVIA ANDRADE ROCHA BORRELLI CPF: 37405221866  
Resp. Técnico: FLAVIA ANDRADE ROCHA BORRELLI CPF: 37405221866  
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:170.698 UF:SP  
LIMEIRA, Sexta-feira, 5 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 6502/22  
Data de Protocolo: 05/10/2022 CEVS: 352690201-750-000031-1-5  
Data de Validade: 19/04/2024 Razão Social: PRISCILLA S SENRA CASIMIRO - ME  
CNPJ/CPF: 05.327.232/0001-72 Endereço: MARIA BUZOLIN, 442 Jardim Piratininga  
Município: LIMEIRA CEP: 13484-318 UF: SP  
Resp. LEGAL: PRISCILLA SIMONSEN SENRA CPF: 13968924860  
Resp. Técnico: PRISCILLA SIMONSEN SENRA CPF: 13968924860  
CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:6260 UF:SP  
LIMEIRA, Sexta-feira, 5 de Maio de 2023

A Gerente da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CAROLINA NARDI DUARTE Autoridade Sanitária IV, cred. 86, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o artigo 18º da Portaria Estadual CVS nº 01/2020, DEFERE as solicitações de Alvarás Sanitários acima mencionados. Os responsáveis acima assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.

Limeira, 05 de maio de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 20.026/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1013932-92.2016.8.26.0320, através das empresas DROGARIA SÃO LUIZ DE LIMEIRA LTDA, pelo valor de R\$ 63,72 (Sessenta e três reais e setenta e dois centavos) e CLEBER DE SOUZA RODRIGUES & CIA LTDA, pelo valor de R\$ 214,56 (Duzentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos).

Limeira, 04 de maio de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 20.028/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1003145-57.2023.8.26.0320, através da empresa FARMAVIP PRINCESA DROGARIA LTDA., pelo valor de R\$ 1.078,50 (Mil e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

Limeira, 05 de maio de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

**EDITAL Nº 335/2023 - 05 DE MAIO DE 2023**

**ROBSON ROBERTO MARCHI**, Diretor de Licenciamento, da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que o presente EDITAL dá publicidade ao INDEFERIMENTO do requerimento de impugnação dos processos administrativos elencados abaixo:

<b>N.º PROCESSO</b>	<b>INTERESSADO</b>
54873/2022	DANIEL HENRIQUE GARCIA
50044/2022	FLAVIA CRISLAINY ARAUJO NERES
11251/2023	JORBISON BATISTA DE LIMA
7745/2023	JOSIMAR LUCAS
12991/2023	PAULO MASUTI LEVY
50370/2022	ROSANA WAISS AGUILAR
21363/2023	ROSEMARY APARECIDA QUESADA
16997/2023	VALDIR BARRETO MOURAO

A solicitação de reconsideração do indeferimento prevista no art. 311, da Lei Complementar nº 442/2009, de 30 (trinta) dias, passa a contar a partir da data de publicação deste edital.

Decorrido o prazo, os processos elencados serão encaminhados à Secretaria de Fazenda para eventuais cobranças e posterior arquivamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**ROBSON ROBERTO MARCHI**

Diretor de Licenciamento



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA

### PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

RESOLUÇÃO N.º 03/2023

EDITAL N.º 01/2023 – ELEIÇÃO E POSSE DOS ELEITOS PARA COMPOR O 1º, 2º e 3º CONSELHOS TUTELARES DE LIMEIRA / SP

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, do Município de Limeira/SP, no uso de suas atribuições legais, a fim de garantir a publicidade necessária, faz publicar, no Jornal Oficial do Município de Limeira, nos termos do artigo 24 da Resolução n.º 03/2023 – Edital n.º 01/2023, a relação dos candidatos que requereram a sua inscrição para o procedimento de eleição e posse dos membros dos Conselhos Tutelares de Limeira, que preencheram ou não os requisitos estabelecidos neste Edital, a saber:

Nº de Inscrição	Nome do Candidato Inscrito
1	Ana Célia Costa da Silva
2	Elisdete Dayse de Souza Beckman
3	Leilamar Aparecida de Jesus Mota Oliveira
4	Maria Hilda Costa Galvan
5	Jose Mauro Dias Tomazini
6	Ana Paula Beraldo Massaro
7	Lucimara Maia de Oliveira
8	Ludma Pereira Gonçalves de Oliveira
9	Joyce Fernanda Santos Marini
10	Elisabete Cristina do Nascimento Gaudencio
11	David Galatas da Rocha
12	Izailda da Silva Castro
13	Tania Regina de Farias Brugnaro
14	Karina Terezani Pinheiro
15	Jair Flauzino de Paula
16	Adriana Tamiosso de Freitas

Avenida Dr Lauro Corrêa da Silva, nº. 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta– CEP: 13.482-180 – Limeira/SP - Tel: 3404-6133  
e-mail: [cmdca@ceprosom.sp.gov.br](mailto:cmdca@ceprosom.sp.gov.br)



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA

17	Paulo Pedro dos Santos
18	Leandra da Costa Casé
19	Zilda Mirella Ferreira Porto
20	Fabiana de Fátima Leopoldo
21	Rosana Braz Correa
22	Ivonete Aparecida Ignácio da Silva
23	Thamires dos Santos Pereira
24	Rita Guedes da Silva
25	Sirlei da Silva
26	Étoly Goldani Batista da Silva
27	Aline Francischetti Franceschi Giotto
28	Felipe Nathan Reis
29	Denis Matias dos Santos
30	Talita de Oliveira Melchiades de Souza
31	Leticia Malheiro Tozzi
32	Mônica Aline Brum
33	Tatiane Carvalho Moura
34	Neidelice Gomes Alves
35	Maycon Fernando Marabez
36	Bianca Aparecida Graciano Macedo
37	Cristiano da Costa Pessanha
38	Ivanete Cardoso dos Santos
39	Vanessa Muniz
40	Daiane Aparecida da Silva Firmino
41	Mateus da Cunha Firmino
42	Wagner Barbosa
43	Helana Rodrigues Heleno
44	Fernando Aparecido Conegundes
45	Itana Oliveira Mendes
46	Valdilene Dias de Argolo Souza

Avenida Dr Lauro Corrêa da Silva, nº. 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta– CEP: 13.482-180 – Limeira/SP - Tel: 3404-6133  
e-mail: [cmdca@ceprosom.sp.gov.br](mailto:cmdca@ceprosom.sp.gov.br)



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA

No prazo de 08/05/2023 a 12/05/2023 poderá qualquer cidadão ou Ministério Público apresentar impugnação de qualquer das inscrições, devidamente fundamentada e acompanhada de provas, através de requerimento dirigido à Presidente do CMDCA, devendo ser protocolado na Casa dos Conselhos de Limeira/SP, localizado no NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão, à Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, CEP 13.482-180, nos horários compreendidos entre 09h às 11h e das 13h às 16h.

São casos de impugnação da candidatura o não preenchimento de qualquer dos requisitos constantes do artigo 14 da Resolução n.º 03/2023 – Edital n.º 01/2023, o impedimento para o exercício da função de Conselheiro Tutelar ou a prática de condutas ilícitas ou vedadas, conforme previsto na legislação em vigor.

O candidato que tiver sua inscrição impugnada ou indeferida pela Comissão Especial será intimado através do Jornal Oficial do Município de Limeira de 16/05/2023, para, caso queira, apresentar defesa escrita acompanhada de provas documentais, no prazo de 16/05/2023 a 19/05/2023, a ser apresentada na Casa dos Conselhos de Limeira/SP, localizado no NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão, à Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, CEP 13.482-180, nos horários compreendidos entre 09h às 11h e das 13h às 16h.

Apresentada a defesa e as provas pelo candidato, os autos serão submetidos à Comissão Especial para decisão, a qual será publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira na data de 24/05/2023.

Da decisão da Comissão Especial caberá recurso ao Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no prazo de 24/05/2023 a 26/05/2023, que decidirá em reunião extraordinária convocada especialmente para esse fim, notificando os interessados acerca da data a ser definida, publicando-se posteriormente extrato de sua decisão.

Julgadas em definitivo todas as impugnações e recursos que versem sobre o indeferimento de inscrição, a Comissão Especial publicará no Jornal Oficial do Município a relação dos candidatos habilitados na data de 31/05/2023, aptos a participarem da prova escrita.

Consideram-se também impugnados aqueles que tiverem indeferidas as suas candidaturas, aplicando-se ao caso os procedimentos supracitados, previstos nos artigos 20 a 30 da Resolução n.º 03/2023 – Edital n.º 01/2023.

Solange Bomfim Lourenço Moretti

Andréa Esteves Rodovalho

Presidente do CMDCA

1ª Vice Presidente do CMDCA

Avenida Dr Lauro Corrêa da Silva, nº. 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta– CEP: 13.482-180 – Limeira/SP - Tel: 3404-6133  
e-mail: [cmdca@ceprosom.sp.gov.br](mailto:cmdca@ceprosom.sp.gov.br)



## Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - (CMDPD)

### Resolução nº 001/2023 – CMDPD

**Dispõe sobre as deliberações da Comissão Eleitoral para o processo referente ao Biênio 2023-2025 do CMDPD.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (CMDPD)** criado pela Lei nº 4.037, de 11 de julho de 2006, alterada pelas Leis nº 5.459, de 19 de dezembro de 2014, pela Lei nº 5.623, de 22 de dezembro de 2015, pela Lei nº 6.057, de 11 de julho de 2018 e pela Lei nº 6.100, de 17 de outubro de 2018, órgão consultivo, deliberativo, normativo, fiscalizador, propositivo, permanente e paritário,

**CONSIDERANDO:** o Artigo 3º, Inciso II da Lei n 6.100, de 17 de outubro de 2018, que dispõe sobre os representantes da Sociedade Civil, escolhidos em foro próprio;

**CONSIDERANDO:** o Artigo 3º, parágrafo 5º da Lei n 6.100, de 17 de outubro de 2018, que estabelece, que a comissão eleitoral designada pelo Conselho estabelecerá os critérios, normas e cronograma do processo eleitoral;

**CONSIDERANDO:** a necessidade de se iniciar o processo eleitoral para o Biênio 2023-2025 do CMDPD e que foi aprovado pelo colegiado reunido em 17 de abril de 2023;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** – O CMDPD será composto, no seguimento da Sociedade Civil, por **07 representantes e seus respectivos suplentes**, a saber:

- **a)** 01 (um) representante de entidade e/ou organização da sociedade civil que atende deficiência auditiva, com respectivo suplente;
- **b)** 01 (um) representante de entidade e/ou organização da sociedade civil que atende deficiência visual, com respectivo suplente;
- **c)** 01 (um) representante de entidade e/ou organização da sociedade civil que atende deficiência física, com respectivo suplente;
- **d)** 01 (um) representante de entidade e/ou organização da sociedade civil que atende deficiência intelectual, com respectivo suplente;
- **e)** 01 (um) representante de entidade e/ou organização da sociedade civil que atende TEA (Transtorno do Espectro Autista), com respectivo suplente;
- **f)** 01 (um) representante de família de pessoa com deficiência, com respectivo suplente;
- **g)** 01 (um) representante de pessoa com deficiência, com respectivo suplente.

## **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - (CMDPD)**

**Artigo 2º** – As Inscrições e indicações dos representantes da Sociedade Civil serão feitas através de Ofício reportada à Presidência do Conselho.

**Parágrafo único:** Os candidatos representantes de Família de Pessoa com deficiência e Pessoa com deficiência, deverão enviar Ofício, com nome, números de documentos (RG e CPF), e-mail, celular e comprovante de endereço, acompanhados de cópias simples dos documentos.

**Artigo 3º – Período de entrega para indicação:** deverão ser entregues até as 12h do dia **12 de maio de 2023**, na sede da Casa dos Conselhos, à Av. Dr. Lauro Correia da Silva, 3.800, Jardim Adélia Cavicchia.

**Artigo 4º: Cronograma do Processo Eleitoral:**

**26/04/2023** - Abertura do processo eleitoral;

**26/04/2023 a 12/05/2023** - Inscrições dos representantes da Sociedade Civil;

**15/05/2023 – às 9h00** - Apresentação e eleição dos representantes de cada organização da Sociedade Civil na sede da **Casa dos Conselhos**, à Av. Dr. Lauro Correia da Silva, 3.800, Jardim Adélia Cavicchia.

**Parágrafo único:** Todos os Representantes indicados e ou inscritos, deverão comparecer no dia estipulado acima para votar e ser votado no Processo de Eleição, porque se isso não ocorrer, o ofício indicativo perderá sua validade e o indicado ficará inelegível.

**Artigo 5º** – ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Limeira, 25 de abril de 2023.



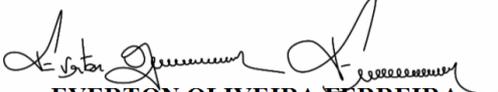
---

**ADRIANA VASCONCELOS CASIMIRO**  
Presidente do CMDPD

**EDITAL Nº 31/23****CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA****PAUTA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA****DIA 08 DE MAIO DE 2023****SEGUNDA-FEIRA – 16 HORAS**

A Presidência da Câmara Municipal de Limeira consoante estabelece o artigo 158, combinado com a alínea “p” do inciso I do artigo 26, ambos da Resolução nº 815/22, Regimento Interno desta Câmara Municipal, **CONVOCA** os Excelentíssimos Senhores Vereadores para a **SESSÃO ORDINÁRIA** que se realizará nesta segunda-feira, **08 de maio** do corrente ano, às 16 horas, para a apreciação, discussão e votação das matérias constantes na pauta da **ORDEM DO DIA**, bem como, para caso não sejam apreciadas todas as matérias da primeira sessão semanal, para a Sessão Camarária a realizar-se no dia **11 de maio** do corrente ano, às 16 horas, ficando, todavia, prejudicada a segunda convocação na hipótese de apreciação integral da pauta.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

  
**EVERTON OLIVEIRA FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal



**PALÁCIO TATUIBI:** Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália | CEP: 13484.350 | Limeira-SP | 19 3404.7500 | 19 3404.7500  
www.limeira.sp.leg.br | contato@limeira.sp.leg.br | facebook: camaralimeira | twitter: camaradelimeira | youtube: camaradelimeira



**EDITAL Nº 31/23**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

**PAUTA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**DIA 08 DE MAIO DE 2023**

**SEGUNDA-FEIRA – 16 HORAS**

=====  
**I** – Projeto de Lei nº 59/21, de autoria da nobre Vereadora Tatiane Lopes, que altera o art. 1º da Lei nº 5.889, de 02 de Agosto de 2017, que dispõe sobre o funcionamento dos semáforos no Município de Limeira e dá outras providências.  
 =====

=====  
**II** – Projeto de Lei nº 96/22, de autoria do nobre Vereador Elias Ribeiro Barbosa, que dispõe sobre a política de transparência da aplicação dos recursos resultantes dos impostos e transferência em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no âmbito do município de Limeira e dá outras providências.  
 =====

=====  
**III** – Projeto de Lei nº 146/22, de autoria da nobre Vereadora Constância Berbert Dutra da Silva, que institui o “ Movimento Novembro Dourado”, no calendário oficial do Município de Limeira.  
 =====

=====  
**IV** – Projeto de Lei nº 38/23, de autoria do nobre Vereador Nilton César dos Santos, que modifica a redação da ementa e o artigo 1º da Lei Municipal nº. 5.889/2017, alterada pela Lei nº. 5.950/2017, que dispõe sobre o funcionamento dos semáforos após às 00:00 horas no Município de Limeira e dá outras providências.  
 =====

=====  
**V** – Projeto de Lei nº 44/23, de autoria da nobre Vereadora Mariana Silva Calsa, que institui o mês “Abril Verde” no Calendário Oficial do Município de Limeira, voltado à conscientização sobre segurança e saúde no trabalho.  
 =====

=====  
**VI** – Projeto de Resolução nº 31/23, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a admissão pela Câmara Municipal de Limeira, sem vínculo empregatício, de estudantes de nível superior, de cursos profissionalizantes técnicos e de ensino médio como estagiários e dá outras providências.  
 =====

=====  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

  
**EVERTON OLIVEIRA FERREIRA**  
 Presidente da Câmara Municipal



**PALÁCIO TATUIBI:** Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália | CEP: 13484.350 | Limeira-SP | 19 3404.7500 | 19 3404.7501  
 www.limeira.sp.leg.br | contato@limeira.sp.leg.br | facebook: camaralimeira | twitter: camaradelimeira | youtube: camaradelimeira



**EU, EVERTON OLIVEIRA FERREIRA,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
LIMEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE  
ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO  
SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE  
LIMEIRA APROVOU E EU PROMULGO A  
SEGUINTE:**

**RESOLUÇÃO Nº 851/23**

**(Projeto de Resolução nº 34/21, da Vereadora Isabelly Maria de  
Carvalho)**

Institui no âmbito da Câmara Municipal de Limeira, a Campanha permanente de combate ao racismo e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Limeira/SP, Campanha permanente de combate ao racismo, e dá outras providências.

Art. 2º Fica a Escola Legislativa “Paulo Freire”, responsável em organizar e idealizar ações voltadas à divulgação da Campanha permanente de combate ao racismo no município de Limeira/SP.

§ 1º A divulgação da Campanha permanente de combate ao racismo será realizada ao longo do ano em especial no mês de novembro o qual celebramos a memória e luta do povo negro, na data do dia 20 de novembro.

§ 2º Constituirão as ações mencionadas no *caput* deste artigo:

- I. Promoção de debates e palestras sobre as legislações de combate ao racismo;

**PALÁCIO TATUIBI:** Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália | CEP: 13484.350 | Limeira-SP | 19 3404.7500 | 19 3404.7502  
www.limeira.sp.leg.br | contato@limeira.sp.leg.br | facebook: camaralimeira | twitter: camaradelimeira | youtube: camaradelimeira



Resolução nº 851/23 2

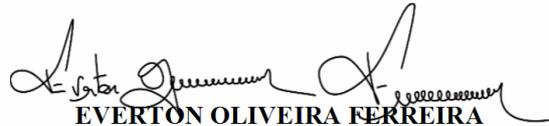
- II. Exposições de cunho cultural sobre a importância da cultura negra, afrobrasileira;
- III. Ações voltadas à divulgação da necessidade da superação do racismo em nossa sociedade, em especial ações do próprio município;
- IV. Anúncios publicitários voltados para o combate ao racismo.

Art. 3º Fica o Poder Legislativo autorizado a celebrar parcerias e convênios com entidades e profissionais especializados ou com notório conhecimento da causa, para realização da presente campanha.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de verba própria constante no orçamento vigente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

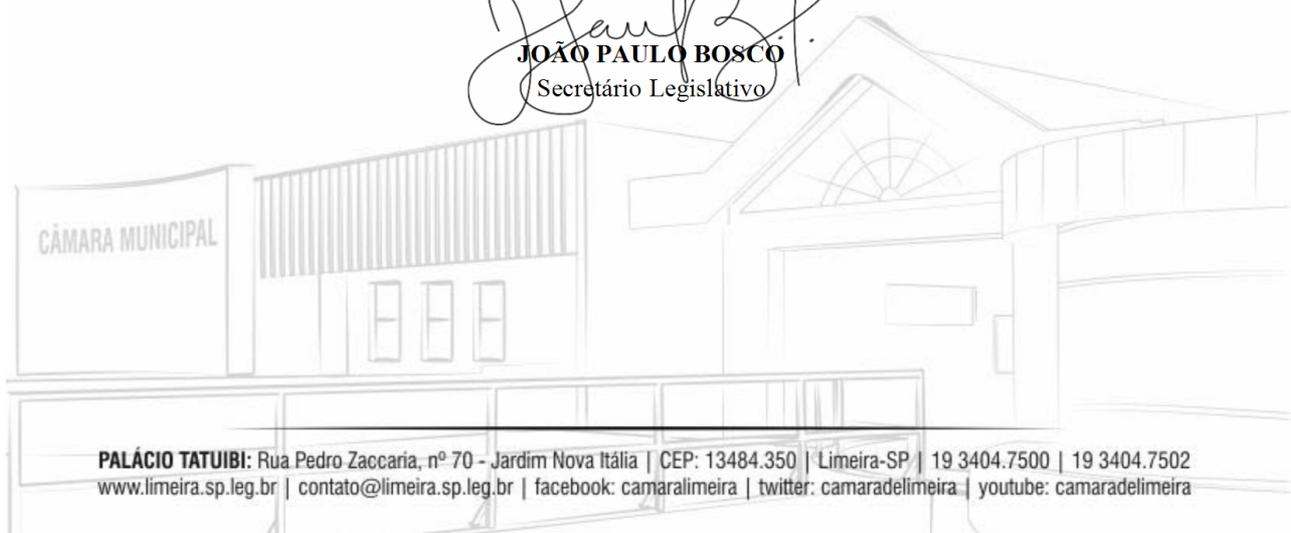


**EVERTON OLIVEIRA FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

**PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.



**JOÃO PAULO BOSCO**  
Secretário Legislativo



**PALÁCIO TATUIBI:** Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália | CEP: 13484.350 | Limeira-SP | 19 3404.7500 | 19 3404.7502  
www.limeira.sp.leg.br | contato@limeira.sp.leg.br | facebook: camaralimeira | twitter: camaradelimeira | youtube: camaradelimeira